SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
ELIANE BACH	NUTRICIONISTA

Lapa, 06 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30B40BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N°16.203 de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
FRANCIELLE MARQUES WEISS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Lapa, 06 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DB48627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2717, de 05 de abril de 2012, considerando o Comunicado Interno n.º 84/14 de 17.02.14, da Secretaria Municipal de Educação e Comunicado Interno n.º 170/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 06 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 06.03.2014, Serviço Extraordinário, no importe de 100% (cem por cento), à servidora **MARIA CRISTINA HOFFMANN**, RG n.º 5.950.863-6/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:450FAA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 358/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/03/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES**, RG Nº 7.314.902-9/PR, ocupante do Cargo de

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTADOR, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe “C”, Referência “4”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:58B495B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 290/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/03/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **MARCIA REGINA GUEBERT**, RG Nº 6.132.992-7/PR, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe “C”, Referência “4”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9440B11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 039/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/03/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **CAROLINA FÁVARO CARRANO**, RG Nº 7.314.934-7/PR, ocupante do Cargo de FONOAUDIÓLOGO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe “C”, Referência “4”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EB85676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 084/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/03/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, RG Nº 3.681.154-4/PR, ocupante do Cargo de VIGIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe “B”, Referência “3”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5240CD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 69, XI, da Lei Orgânica do Município da Lapa e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2665, de 07 de novembro de 2011, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 397/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a partir de 01/03/2014, sob o título de Gratificação Incorporada, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **JUAREZ RODRIGUES**, RG Nº 5.234.257-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe “B”, Referência “3”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC927270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o Requerimento protocolado sob n.º 397/14, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 01.03.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 20% (vinte por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **JUAREZ RODRIGUES**, RG Nº 5.234.257-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Administração.
.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC772602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 482/14, de 21.02.2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE**:

CONCEDER:

LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **IVANIA RITA TOM CABACHUK,** RG n.º 8.366.016-3/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "3", nomeada em 16/07/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de **10.03.2014 até 09.06.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 16.07.2007 a 15.07.2012.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ED9B0C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 513/14, de 26.02.2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE**:

CONCEDER:

LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **LUCY DO SOCORRO HOBMEIR NEU,** RG n.º 6.420.549-8/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", nomeada em 12/05/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Rural Municipal Nossa Senhora de Lourdes, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de **10.03.2014 até 09.06.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 12.02.2005 a 11.02.2010.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CCE9ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 352/14, de 06.02.2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE**:

CONCEDER:

LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **NADIR RIBAS DE LIMA,** RG n.º 4.279.259-4/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", nomeada em 14/01/1985, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal David da Silva Carneiro, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de **10.03.2014 até 09.06.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 31.05.2012.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA4E8C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0019120/2013
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **ALTIVIR RIBEIRO DE SOUZA.**
Finalidade: Instalação e Funcionamento do Posto de Saúde Capivara dos Manfron. Valor: O valor será de R$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais). Prazo; O prazo de vigência será no período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Data de Assinatura: 23.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 07 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B98BAA35

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo: 0018.00018171/2013
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2011.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **BETHA SISTEMAS LTDA**
Finalidade: Prestação de Serviços de Aluguel de Sistema de Gestão Pública. Prazos; Os prazos de execução e vigência relativos ao Contrato nº 148/2011, ficam prorrogados até a data de 02 de janeiro de 2015.
Data de Assinatura: 09.12.2013

Almirante Tamandaré, 07 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EC31B7A9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003431/2014.
Objeto: Contrato nº 23/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso usinado a Quente na Rua Nossa Senhora das Graças, Rua Santa Maria e Rua Bernardo Milek – Parque São Jorge em Almirante Tamandaré/PR.
Prazos: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Valor: O Valor será de R$ 351.482,04 (trezentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 07.03.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 07 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CFC71891

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003430/2014.
Objeto: Contrato nº 22/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso usinado a Quente na Rua Santa Maria e Rua São Manoel – Parque São Jorge em Almirante Tamandaré/PR. Prazos: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Valor: O Valor será de R$ 341.286,07 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Data de Assinatura: 07.03.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 07 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C7B1D354

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1769/2014

"Institui o *Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2014* e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 69, incisos IV e VIII, e o Art. 88, *caput*, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o ***Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2014,*** do Município de Almirante Tamandaré, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a débitos de IPTU - Imposto Predial e/ou Territorial Urbano e ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, vencidos até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único – O Programa **REFIS 2014** não se aplica ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido por empresas com domicílio tributário fora do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2° - O valor dos débitos a serem consolidados será determinado com base na legislação vigente, ficando isento o optante, do pagamento dos juros de mora, das multas de mora ou de ofício

concernentes, bem como fica isento do pagamento dos honorários advocatícios, no caso do débito encontrar-se ajuizado.

Art. 3° - O ingresso no Programa ***REFIS 2014*** possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o Art. 1°, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, na forma definida pela tabela abaixo:

Porcentual de Descontos

Forma de Pagamento	Juros	Multa
À Vista	100%	100%
Em até 06 parcelas	85%	85%
Em até 12 parcelas	70%	70%
Em até 24 parcelas	50%	50%
Em até 36 parcelas	25%	25%

§ 1° - O valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I – R$ 15,00 (quinze reais) para os débitos do Imposto Predial e/ou Territorial Urbano – IPTU, relativos à imóvel residencial/territorial.

II – R$ 50,00 (cinquenta reais) para os débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

§ 2° - Os contribuintes com débitos tributários do IPTU, já parcelados, poderão aderir ao ***REFIS 2014***, desde que estejam em dia com o parcelamento anterior, não sendo contemplados com o benefício do reparcelamento os débitos do ISSQN.

§ 3° - Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4° - A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

§ 5° - A opção pelo ***REFIS 2014*** implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 4° - A adesão ao ***REFIS 2014*** implica:

I – Na confissão irrevogável e irretratável de todos os débitos fiscais incluídos no programa;

II – Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;

Art. 5° - Constitui causa para exclusão do contribuinte do ***REFIS 2014***, com a conseqüente revogação do parcelamento:

I – A inadimplência, por três meses consecutivos ou alternados, relativamente às parcelas dos tributos abrangidos pelo programa;

II – Decretação de falência do sujeito passivo, quando tratar-se de pessoa jurídica.

Art. 6° - O contribuinte inadimplente poderá optar pela adesão ao Programa ***REFIS 2014***, até 13 de dezembro de 2014, formalizando o pedido através de requerimento devidamente protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 27 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7251D5DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014**, referente aquisição dos equipamentos abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Rack de Piso 32u completo com três bandejas, 1 régua com 6 tomadas, 1 passador de fios.	R$ 1.499,90	R$ 1.499,90
01	Impressora Brother 8155 DN	R$ 2.299,90	R$ 2.299,90
01	Microcomputador Core I3, HD 500 GB , memória 4GB DDR3, placa mãe, gigabyte, gabinete atx, gravador DVD	R$ 1.485,00	R$ 1.485,00
01	Impressora M1132 Multifuncional	R$ 799,00	R$ 799,00
	TOTAL	**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**	**R$ 6.083,80**

VALOR: (6.083,80) seis mil e oitenta e tres reais e oitenta centavos.
VIGÊNCIA: 10/03/2014 a 31/03/2014

Andirá, 07 de março de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:6F437DEC

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014**, referente aquisição de papel sulfite A4 e Tonners monocolor compatível novo para impressoras a laser.tos abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
50	Toner compatível novo HP 2612A e Q2612A para impressoras a laser monocolor.	R$ 60,00	R$ 3.000,00
30	Caixas de papel sulfite A4 c/ 5.000 folhas	R$ 130,00	R$ 3.900,00
05	Toner compatível novo HP24A	R$ 350,00	R$ 350,00
	TOTAL	**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**	**R$ 7.250,00**

VALOR: (7.250,00) sete mil, duzentos e cinquenta reais
VIGÊNCIA: 10/03/2014 a 31/12/2014

Andirá, 07 de março de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:90BA0898

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 009/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014**, referente Prestação de Serviços de limpeza, manutenção e revisão em 15 aparelhos de refrigeradores de ar condicionado que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: (2.900,00) dois mil e novecentos reais
VIGÊNCIA: 10/03/2014 a 30/04/2014

Andirá, 07 de março de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:3489A0CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.589, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMULA: Dispõe sobre a inclusão da área constante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE BELO, na Zona Residencial de Habitação Social e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, no uso das atribuições conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nr. 3.205, de 22 de maio de 2000, o qual aprovou o Projeto de Loteamento, denominado CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE BELO;

Considerando o disposto no artigo 18, Inciso IV, da Lei Municipal nr. 2.474, de 18 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto no Parágrafo Único, do artigo 21, da Lei Municipal nr. 2.474, de 18 de dezembro de 2013;

Considerando que o CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE BELO, esta localizado em área de expansão urbana, possibilitando a implantação de programa de moradias de interesse social, com as exigências definida pela Lei Municipal nr. 2.474, de 18 de dezembro de 2013;

D E C R E T O

Art. 1º.- Fica incluída na ZONA RESIDENCIAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - ZRHS, área de 36.300,00 m2, objeto da matrícula nr. 5.627, do CRI de Andirá, pertencentes ao loteamento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE BELO, neste Município de Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0F2A7E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.708 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	10/12/2012 a 09/12/2013	24/02/2014 a 15/03/2014
ANGELICA PONTARA MARQUES	01/03/2013 a 28/02/2014	06/03/2014 a 04/04/2014
ANTONIO CARLOS DA COSTA	01/06/2012 a 31/05/2013	24/02/2014 a 25/03/2014
BRUNA DIAS CERVI	01/02/2013 a 31/01/2014	05/03/2014 a 19/03/2014
CARLOS MARTINEZ	09/02/2013 a 08/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014
CLEBER ANTONIO PAVANELLI	01/10/2011 a 29/09/2012	05/03/2014 a 19/03/2014
DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	01/03/2012 a 28/02/2013	05/03/2014 a 03/04/2014
DANILLO MARTINS FERNANDES	26/01/2013 a 25/01/2014	06/03/2014 a 04/04/2014
DENISE APARECIDA CESARIO	31/01/2013 a 30/01/2014	03/02/2014 a 17/02/2014
EVELISE NOGUEIRA DA SILVA	09/04/2012 a 08/04/2013	06/03/2014 a 25/03/2014
FABIANA APARECIDA VICENTE	05/11/2012 a 04/11/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
JOSE CARLOS DO CARMO	02/01/2009 a 01/01/2010	05/02/2014 a 06/03/2014
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/03/2011 a 28/02/2012	17/02/2014 a 03/03/2014
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/10/2012 a 30/09/2013	03/01/2014 a 01/02/2014
KARINE DE MORAIS	04/06/2013 a 03/06/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
LAUDINE AMADEI	24/03/2009 a 23/03/2010	01/03/2014 a 30/03/2014
MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO	01/02/2006 a 31/01/2007	03/02/2014 a 04/03/2014
MARCELA ALINE MITROVINI	06/02/2012 a 05/02/2013	26/01/2014 a 24/02/2014
MARIA DE JESUS C BANDEIRA	01/02/2012 a 30/01/2013	10/03/2014 a 08/04/2014
MARIA JOCELI DE FREITAS SOUZA	25/02/2013 a 24/02/2014	03/03/2014 a 01/04/2014
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	13/02/2012 a 11/02/2013	01/03/2014 a 30/03/2014
MARIANA TIRONI DE CAMARGO	16/07/2011 a 15/07/2012	26/02/2014 a 27/03/2014
MIKAELY ALVES MOREIRA	18/04/2012 a 17/04/2013	24/03/2014 a 07/04/2014
RAFAEL ANTONIO BONESSO LAGANA	12/11/2012 a 11/11/2013	03/03/2014 a 22/03/2014
ROGERIA MARIA BELLO	10/05/2012 a 09/05/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
SILVIO APARECIDO ZANIN	01/03/2011 a 28/02/2012	05/03/2014 a 03/04/2014
TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA	23/09/2012 a 22/09/2013	17/02/2014 a 18/03/2014
WILSON MATIAS JUSTO	20/12/2009 a 19/12/2010	06/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0976764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 006/2014 PREGÃO Nº 005/2014 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESA
CAMILO E VALARINI LTDA-ME, CNPJ: 17.307.974/0001-15.
VIGÊNCIA: 21.02.2014 à 20.02.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZAN
Pregoeiro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:26A6CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 003/2014 PREGÃO Nº 003/2014 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
EMPRESAS:
A.F COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 81.729.717/0001-70.
ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS DE ANDIRÁ LTDA-EPP, CNPJ: 10.174.040/0001-03.
VIGÊNCIA: 21.02.2014 à 20.02.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MILTON CESAR DA MOTA
Representante Legal

MARCIO REINALDO MANFIO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A582412D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PP PMA 005/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo Fornecimento de Peças e de Mão de Obra, para Veículos da Linha Leve da Prefeitura Municipal de Antonina, conforme Termo de Referencia do Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses**.**

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 009/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 005/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão e após parecer favorável pela Procuradoria Jurídica Municipal, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

Empresa: F.V.S Auto Mecânica LTDA
CNPJ nº 09.254.911/0001-10

Endereço: Rua Floriano Ramos Ribeiro, 81 - Cajuru.
CEP 82940-180 – Curitiba – PR.

Lote 1: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo Fornecimento de Peças e de Mão de Obra.

- Valor: R$ 856.294,08 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

- Percentual de desconto: 3% (três por cento).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7335716D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO- 1º ADITIVO - INEX.02/2013 - SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Prorrogação de Contratos referente à Inexigibilidade N° PMA 002/2013, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que deverão prestar os serviços complementares a saúde, para o atendimento multidisciplinar nos programas da Saúde da Família, no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial; Ambulatorial nos postos de Saúde e Pronto socorro do Hospital, Silvio Bittencourt Linhares, conforme Termo de Referência do Edital disposto no Anexo I, II e III do PBS, parte integrante do Processo, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo de tempo pelo período de 120 (cento de vinte) dias dos Contratos nº 056/2013, 113/2013, 54/2013, 82/2013, 39/2013, 36/2013, 48/2013, 33/2013, 27/2013, 55/2013, 28/2013, 37/2013, 30/2013, 40/2013, 87/2013, 88/2013, 95/2013, 98/2013 e 100/2013.

Antonina, 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C8F9973F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 7.934,86 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor da Empresa **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDAinscrita no CNPJ n°. 04.886.103/0001-51,** conforme abaixo**.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	AEO - LATEX 3,0 ML	FCS	7	68,50	479,50
2	PCR - PP LATEX 3,0 ML	Unidad	7	57,90	405,30
3	PCR - PP LATEX 3,0 ML	FCS	4	47,50	190,00
4	VDRL SIFILIS 5 ML 250 T.	FCS	2	30,50	61,00
5	TIRA DE URINA URIGOLD C/ 200 (CAT 500SE)	FCS	8	35,00	280,00
6	COLETOR 50 ML OPACO FEZES C/ PÁ C/ 100	PC	8	18,80	150,40
7	GLICOSE PP 500 ML (CAT. 434E)	KIT	5	36,00	180,00
8	CONJUNTO COLOR. GRAM 4 X 500 ML C/ 1	CX	1	36,90	36,90
9	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/ 500	FCS	7	5,50	38,50
10	FLUORETO 20 ML (CAT. 329)	FCS	6	3,90	23,40
11	EDTA 20 ML	FCS	9	3,90	35,10
12	LEISHMAN C/ 500 ML	FCS	5	24,90	124,50
13	HCG STRIP SORO/URINA 50 T. C/1	CX	6	25,00	150,00
14	OLEO DE IMERSÃO COM 100 ML	FCS	2	11,50	23,00
15	COLESTEROL PP 200 ML	KIT	5	52,50	262,50
16	HDL COLESTEROL PP 50 ML	KIT	4	10,90	43,60
17	ACIDO URICO 200 ML	KIT	3	52,50	157,50
18	CREATININA PP 300 Ml.	KIT	9	40,50	364,50
19	TRIGLICÉRIDES PP 200 ML	KIT	5	110,00	550,00

20	UREIA UV PP 4 X 50 ML	KIT	9	88,00	792,00
21	SORO ANTI-A 10 ML	FCS	2	19,80	39,60
22	SORO ANTI-B 10 ML	FCS	2	19,80	39,60
23	SORO ANTI-D (RHO) 10 ML	FCS	2	35,95	71,90
24	ESTANTE PLAST. AUTOCLAVAVEL 60 X 16	Unidad	1	9,00	9,00
25	BILIRRUBINAS PP 104 ML D 104 ML T	KIT	1	46,90	46,90
26	AST PP 120 ML	KIT	2	51,90	103,80
27	ALT PP 120 ML	KIT	2	51,90	103,80
28	ISOCELM II 20 LTS	GL	7	74,00	518,00
29	NIONLAB 1000 ML	FCS	1	46,90	46,90
30	CELLMLISE II 4 X 20 ML	KIT	3	55,50	166,50
31	CELLMOGLOBINA PADRÃO 1,5 ML	KIT	1	29,00	29,00
32	SOLUÇÃO CONCEN. LIMPEZA BIOCLEAN 50 ML	Unidad	2	38,00	76,00
33	RELÓGIO DESPERTADOR PLÁSTICO 60 MIN.	Unidad	2	10,00	20,00
34	CAMARA CONTAGEM NEUBAUER	Unidad	1	160,00	160,00
35	LAMINULA 24 x 24 c/ 100.	CX	2	2,90	5,80
36	LAMINA COMUM 26 x 76 C/ 50.	CX	2	2,90	5,80
37	ADESIVO POS COLETA STOPPER COM 500 UNIDADES	CX	2	11,90	23,80
38	TUBO DE ENSAIO PS CRISTAL12 X 75 C/ 1000	PC	40	0,24	9,60
39	COPO DE BECKER PLÁSTICO FLEXÍVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	2	109,00	218,00
40	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 10 UL) P ALUMINIO.	Unidad	1	65,90	65,90
41	MICROPIPETA (PIPETADOR FiIXO 25 UL) P ALUMINIO.	Unidad	1	65,90	65,90
42	ESTANTE P/ VHS10PROVAS.	Unidad	1	175,00	175,00
43	CK - MBPP 66 ML	KIT	3	240,00	720,00
44	CK - N/CPP 60 ML.	KIT	3	109,50	328,50
45	COLETOR UNISSEX INFANTIL PCT C/10 UNID	PC	10	3,25	32,50
46	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL (0 a 200)C/ 1000	PC	8	9,90	79,20
47	TUBO DE ENSAIO PS CRISTAL12 X 75 C/ 1000	PC	4	39,50	158,00
48	COLETOR 80 ML ESTERIL VERM INDIV C/100.	PC	4	36,50	146,00
	Valor Total				7.812,70

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DF912C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 028/2014 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II,da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 7.934,86 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor da Empresa **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDAinscrita no CNPJ n°. 04.886.103/0001-51**.

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:18705691

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME INSCRITA NOCNPJ SOB O N°. 04.886.103/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VDRL PRONTO P/ SODET 5,5 ML	FCS	2	27,9000	55,80
2	TIRA DEURINAURIGOLD C/ 200 (CAT. 500SE)	UNID	10	38,5000	385,00
3	COLETOR 50 ML OPACO FEZES C/ PÁ C/ 100	PCT	12	20,8000	249,60
4	FLUORETO 20 ML (CAT.329)	FCS	4	3,9900	15,96
5	GLICOSE PP 500 ML (CAT.434E)	KIT	5	40,9000	204,50
6	EDTA 20 ML (CAT 330)	FCS	6	3,9900	23,94
7	LEISHMAN C/ 500 ML	FSC	12	26,4000	316,80
8	HCG QUICKTRIP SORO/URINA C/ 50 C/ 1	CX	6	30,9000	185,40
9	OLEO DE IMERSÃO C/ 100 ML	FCS	3	12,2000	36,60
10	COLESTEROL PP 200 ML (CAT.460)	KIT	7	57,7500	404,25
11	HDL COLESTEROL PP 50 ML (CAT.413M)	KIT	4	11,9900	47,96
12	ACIDO URICO PP 200 ML (CAT.430)	KIT	2	52,5000	105,00
13	CREATINA PP 300 ML (CAT.435)	KIT	8	44,5500	356,40
14	TRIGLICÉRIDES PP 200 ML (CAT.459)	KIT	7	121,0000	847,00
15	UREIA UV PP 4 X 50 ML (CAT.416)	KIT	8	96,8000	774,40
16	SORO ANTI-A 10 ML	FCS	1	19,8000	19,80
17	SORO ANTI-B 10 ML	FSC	1	19,8000	19,80
18	SORO ANTI-D (RHO) 10 ML	FSC	2	35,9500	71,90
19	ESTANTE PLAST. AUTOCLAVAVEL 60 X 16	UNID	2	9,5000	19,00
20	UREIA UV PP 4 X 50 ML (CAT.416)	KIT	2	12,9000	25,80
21	BILIRRUBINAS (COLORIMÉTRICO) 500 T (CAT.332)	KIT	2	30,2500	60,50
22	PADRÃO BILIRRUBINA (COLORIMÉTRICO) PÓ (CAT.332)	FSC	2	19,2500	38,50
23	AST PP 120 ML (CAT 421E)	KIT	3	55,0000	165,00
24	ALT PP 120 ML (CAT.422E)	KIT	3	55,0000	165,00
25	SOLUÇÃO CONCEN. LIMPEZA BIOCLEAN 50 ML	FSC	2	38,0000	76,00
26	RELOGIO CRONOM. DIG. REDONDO PEQUENO	UNID	2	10,0000	20,00
27	INSTANT. PROV 3 X 500 ML CORAN. RAP. HEMAT. C1	CX	1	32,9000	32,90
28	LAMINA COMUM 26 X 76 C/ 50 C1	CX	2	2,9000	5,80
29	ADESIVO POS COLETA STOPPER BEGE C/ 500 C/ 1	CX	1	12,5000	12,50
30	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 10 UL) P ALUMINIO.	UNID	1	69,9000	69,90
31	CK-MB PP 50 ML (CAT 490) C/ 1	KIT	2	245,0000	490,00
32	CK-NAC PP 50 ML (CAT 458) C/ 1	KIT	2	89,9000	179,80
33	COLETOR UNISSEXURINA INFANTIL EST. PC C/ 10	PCT	20	3,5000	70,00
34	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON (0 Á 200) C/ 1000	PCT	20	9,9000	198,00
35	TUBO DE ENSAIO PS CRISTAL 12X75 C/ 1000	PCT	1	49,9000	49,90
36	TUBO DE ENSAIO PS CRISTAL 15 X 100 C/ 1000	PCT	1	130,0000	130,00
37	COLETOR 80 ML ESTERIL VERM INDIV C/ 100	PCT	4	36,5000	146,00
38	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL 200 Á 1000 C/ 1000	CX	2	20,9000	41,80
39	TUBO COLETA SERINGA 13 X 75 MM C/ EDTA 3 ML C/ 50 C/ 1	UNID	17	13,7000	232,90
40	SORO CONTROLE NORMAL 1 X 5 ML (CST.497M)	FSC	3	36,5000	109,50
41	TUBO VACUO GEL 5 ML 13 X 100 C/ 100 C/ 1	CX	1	53,9500	53,95
42	AEO - PP LATEX 3,0 ML (CAT.492K)	FSC	8	65,0000	520,00
43	PCR - PPLATEX 3,0 ML (CAT.456K)	FCS	8	63,5000	508,00
44	FR - PP LATEX 3,0 ML (CAT.454K)	FCS	5	49,9000	249,50
45	TUBO COLETA SERINGA 13X75 3ML FLURETO SÓDIO 3 ML C/ 50 C/ 1	CX	7	12,5000	87,50
46	TUBO COLETA SERINGA 13 X 75 S/ ANTICOG. 3 ML C/ 50 C/ 1	CX	3	13,0000	39,00
47	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75	UNID	100	0,1800	18,00
VALOR TOTAL					7.934,86

Dotação Orçamentária:

08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. 1039 MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. 1039 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2014.

GISLON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8FE80C27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto o Pagamento referente Contribuição Mensal do Município de Barbosa Ferraz à COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.264.339/0001-55, conforme Lei Municipal nº. 1.582/2008, até 28/02/2015, no valor total de R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B82B8C97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2014

OBJETO: Pagamento referente Contribuição Mensal do Município de Barbosa Ferraz à COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM, conforme Lei Municipal nº. 1.582/2008.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 027/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, para a Pagamento referente Contribuição Mensal do Município de Barbosa Ferraz à COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.264.339/000155, conforme Lei Municipal nº. 1.582/2008, até 28/02/2015, no valor total de R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.**

Barbosa Ferraz,27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D3BB8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM
OBJETO: Pagamento referente Contribuição Mensal do Município de Barbosa Ferraz à COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM, conforme Lei Municipal nº. 1.582/2008
Valor Total - R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
03.001.04.122.0005.2004		**ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:47C22FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS, LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA- SHOW** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- ODAIR JOSÉ DE SOUZA - MEI					
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO DE 4 CAIXA DE SOM, MESA COM 12 CANAIS, POTENCIA 5000W, 2MICROFONES SEM FIO E2 MICROFONES COM FIO	HR	70,00	50,000	3.500,00
2	ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS	HR	85,00	100,000	8.500,00
3	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS	HR	200,00	20,000	4.000,00
4	LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA SHOW TAMANHO 2 x 2,5	HR	40,00	50,000	2.000,00
					18.000,00

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:253BB4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 023/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 020/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 013/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS, LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA- SHOW** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 013/2014, firmado com a empresa**ODAIR JOSÉ DE SOUZA - MEI** conforme abaixo:

Fornecedor- ODAIR JOSÉ DE SOUZA - MEI					
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO DE 4 CAIXA DE SOM, MESA COM 12 CANAIS, POTENCIA 5000W, 2MICROFONES SEM FIO E2 MICROFONES COM FIO	HR	70,00	50,000	3.500,00
2	ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS	HR	85,00	100,000	8.500,00
3	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM NAS RUAS	HR	200,00	20,000	4.000,00
4	LOCAÇÃO DE TELÃO COM DATA SHOW TAMANHO 2 x 2,5	HR	40,00	50,000	2.000,00
					18.000,00

Barbosa Ferraz, 05 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DBA44612

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DESERTO

O Prefeito Municipal GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições vem por meio desta comunicar que o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2014 foi DESERTO por não comparecer interessados.

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereirode 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D0FE7C74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO da CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTSAL, FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, FUTEBOL DE AREIA, VOLEIBOL E KARATE-TRADICIONAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE					
Ord	*Item*	*Unid*	*Quant*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO AMADOR DO VALE DO IVAÍ DE FUTEBOL DE CAMPO 01 ÁRBTRO, 01 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	35,00	849,000	29.715,00
			Total do Fornecedor:		**29.715,00**
Fornecedor- ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ord	*Item*	*Unid*	*QTDE*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR	JG	90,00	150,000	13.500,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SUÍÇO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR	JG	90,00	84,000	7.560,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBTRO, 02 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	95,00	287,000	27.265,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR 01 CRONOMETRISTA	JG	70,00	154,000	10.780,00
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE ÁREA REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR	JG	70,00	129,000	9.030,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 02 ANOTADOR	JG	50,00	129,000	6.450,00
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE KARATE-DO TRADICIONAL TAXA DE ARBRITAGEM	DIÁRIA	25,00	179,000	4.475,00
				Total do Fornecedor:	**79.060,00**

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2014.

GILSON NADREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:44B6CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 009/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTSAL, FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, FUTEBOL DE AREIA, VOLEIBOL E KARATE-TRADICIONAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** deconformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório
Modalidade Pregão Presencial
Para Registro de Preços n°. 009/2014, firmado com a empresa;

DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE conforme abaixo:

Fornecedor- DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE					
Ord	*Item*	*Unid*	*Quant*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO AMADOR DO VALE DO IVAÍ DE FUTEBOL DE CAMPO 01 ÁRBTRO, 01 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	35,00	849,000	29.715,00
				Total do Fornecedor:	**29.715,00**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EE40DB25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 009/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTSAL, FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, FUTEBOL DE AREIA, VOLEIBOL E KARATE-TRADICIONAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** deconformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório
Modalidade Pregão Presencial
Para Registro de Preços n°. 009/2014, firmado com a empresa;

DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE conforme abaixo:

Fornecedor- ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ord	*Item*	*Unid*	*QTDE*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR	JG	90,00	150,000	13.500,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SUÍÇO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR	JG	90,00	84,000	7.560,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBTRO, 02 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	95,00	287,000	27.265,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR 01 CRONOMETRISTA	JG	70,00	154,000	10.780,00
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE ÁREA REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR	JG	70,00	129,000	9.030,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 02 ANOTADOR	JG	50,00	129,000	6.450,00
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE KARATE-DO TRADICIONAL TAXA DE ARBRITAGEM	DIÁRIA	25,00	179,000	4.475,00
			Total do Fornecedor:		**79.060,00**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:42A97C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N ° 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃONº 005/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA – EPP.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: 7.200,00(sete mil e duzentos reais), sendo 600,00 (seiscentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:63817325

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR,conforme orçamento anexo, R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da empresa **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP , inscrito no CNPJ sob o nº. 06.146.505/0001-45.**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D5DDB9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0170/2012 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, em favor da empresa **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP , inscrito no CNPJ sob o nº. 06.146.505/0001-45,**no valor total de ate R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)**.**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2E070BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUALQUER LOCALIDADE NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

VALLE OPERADORA DE CÂMBIO E TURISMO EIRELLI-ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PERCENTUAL EM DESCONTO	VALOR TOTAL
01	PASSAGENS AÉREAS	1	3%	30.000

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:752AE7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 011/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUALQUER LOCALIDADE NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial
Para Registro de Preços n°. 011/2014, firmado com a empresa

VALLE OPERADORA DE CÂMBIO E TURISMO EIRELLI-ME conforme abaixo:

VALLE OPERADORA DE CÂMBIO E TURISMO EIRELLI-ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PERCENTUAL EM DESCONTO	VALOR TOTAL
01	PASSAGENS AÉREAS	1	3%	30.000

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC1DDEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME					
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
2	REFEIÇÃO, QUE DEVERÁ SER SERVIDA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ ATENDER NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ	UNID	1.000,00	15,000	15.000,00
				Total do Fornecedor:	**15.000,00**
G. DE SOUZA VIEIRA E SOUZA LTDA ME					
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO POR CADA SECRETARIA NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ	UNID	1.000,00	11,500	11.500,00
				Total do Fornecedor:	**11.500,00**

Barbosa Ferraz, 19 de Fevereiro de 2014.

GOLSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BB20A9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 007/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial
Para Registro de Preços n°. 007/2014, firmado com a empresa
JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME conforme abaixo:

JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME					
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
2	REFEIÇÃO, QUE DEVERÁ SER SERVIDA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ ATENDER NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ	UNID	1.000,00	15,000	15.000,00

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F62D1510

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 007/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial
Para Registro de Preços n°. 007/2014, firmado com a empresa **JOSUÉ NOGUEIRA ROSA ME** conforme abaixo:

G. DE SOUZA VIEIRA E SOUZA LTDA ME·.					
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO POR CADA SECRETARIA NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ	UNID	1.000,00	11,500	11.500,00
				Total do Fornecedor:	**11.500,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0E595BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO PARA OS AGENTES DA DENGUE** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME						
Ord	*Item*	*Marca*	*UniD*	*QTDE*	*VlrUniT*	*Vlr. Total*
1	BOLSA DE USO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR MOSTARDA, COM BOLSO EM LAPELA, MATERIAL RESISTENTE. ALÇA EM LARGURA 50 mm. MEDIDAS: 31 X 37 X20 COMO	WL	UNID	15,00	70,000	1.050,00
2	BACIA PLÁSTICA TAMANHA 15 cm DIÂMETRO X 4 cm ALTURA - 500 ML CORES CLARAS (EX. AMARELA).	MB	UNID	15,00	7,000	105,00
3	ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO.	WL	UNID	15,00	2,500	37,50
4	LIXA N° 60.	WL	UNID	15,00	3,850	57,75
5	COLHER INOX 5 G.	SIMONAGIO	UNID	15,00	3,850	57,75
6	COLHER INOX 20 G.	SIMONAGIO	UNID	15,00	6,600	99,00
7	FITA MÉTRICA COM 1,55 M.	RICSEN	UNID	15,00	2,850	42,75
8	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS TAMANHOS: CABO COM 21 cm E PONTA COM 13 CM.	WL	UNID	15,00	39,000	585,00
9	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA-GOTAS GRADUADA COM 3 ML.	WL	UNID	20,00	2,550	51,00
10	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA.	WL	UNID	50,00	2,550	127,50
11	TINTA À ÓLEO COR AZUL ESCURO (PEQUENO).	CIACOLOR	UNID	10,00	18,900	189,00
12	PINCÉIS PARA MARCAÇÃO.	COMPACTOR	UNID	15,00	2,650	39,75
13	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 cm, E PUÇÁ NOS TAMANHOS 10,5 CM X 9 cm LARGURA X 10 cm FUNDO (NYLON BRANCO).	WL	UNID	25,00	21,800	545,00
				TOTAL DO FORNECEDOR		2.987,00

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE68C9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KIT PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PESSOAL, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 2.358,00(dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), em favor da Empresa **FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOSTECNOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n°. 07.474.057/0001-71,** conforme abaixo**.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PAD TS 751	UNID	1,0000	1.838,0000	1.838,00
2	WEB LOGITECH	UNID	1,0000	170,0000	170,00
3	HAMSTER DX NITGEN	UNID	1,0000	350,0000	350,00
VALOR TOTAL					2.358,00

Barbosa Ferraz, 06 de Março de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F313EC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 030/2014 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II,da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KIT PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PESSOAL, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 2.358,00(dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), em favor da Empresa **FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOSTECNOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n°. 07.474.057/0001-71**.

Barbosa Ferraz, 06 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F95EF03C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 020/2014

Súmula**:** Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 06 de Março de 2014, a Servidora ***JULIANA MORAES MASSIGNANI***, portadora do Rg nº 9.147.676-2 SESP-PR, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Fonoaudióloga, nomeada pelo Decreto nº 052/2010 de 09.03.2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 06 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3A2195C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 021/2014

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARCIA APARECIDA FERREIRA FÉLIX,*** portadora do Rg nº 6.704.329-4 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 08 de Março de 2014 a 07 de Junho de 2014, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 07 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2705875E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2072/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2014 (Lei Orçamentária 2058/2013), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 (Lei nº 2028/2013) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2044/2013) do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2013, crédito adicional *especial* no valor de R$ 401.500,00 (Quatrocentos um mil e quinhentos reais) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2014-2017)

0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.....	R$ 401.500,00
TOTAL.....	**R$ 401.500,00**

Inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Anexo I

IX – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Objetivos: Viabilizar construção de moradias populares
Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquisição de terreno para construção de moradias populares	Unidade	01

INCLUSÃO

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
06.001.16.482.0009.2.062. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
4.4.90.61.00.00 IMÓVEIS.....	03000	AQUISIÇÃO	DE	386.484,14
4.4.90.61.00.00 IMÓVEIS.....	01000	AQUISIÇÃO	DE	15.015,86
Total Inclusão:				**R$ 401.500,00**

Artigo 3º - Como parte do recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o **Superávit Financeiro**.....R$ 386.484,14 (Trezentos oitenta seis mil quatrocentos oitenta quatro reais e quatorze centavos).

Art. 4º - Como parte dos recursos para atendimento do crédito aberto no art. 2º, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, com anulação da seguinte dotação orçamentária:
ANULAÇÃO

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.16.482.0009.2.062. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	15.015,86

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E859524D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICONº. 001/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE:
BANANA MAÇÃ E LEITE PASTEURIZADO.
HABILITAÇÃO:OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 04 DE ABRIL DENO SETOR DE LICITAÇÃO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363, TELEFONE (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR..

BARBOSA FERRAZ – PR 06DE MARÇO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:31C4183C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS AGENTES DA DENGE E TECIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MARÇO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:20 DE MARÇO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 07 DE MARÇO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F08BDB63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UBS**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:21 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 07 DE MARÇO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5FA8101C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2013

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna, conforme Lei Municipal nº 1469/2010 de 09 de março de 2010.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4, CPF/MF 243.853.609-87, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna**, inscrita no CNPJ sob nº 02.442.345/0001-20, com sede no município de Bituruna, neste ato representada, por ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 062.455.249-70, RG n.° 10.277.859-6, Presidente, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO
Fica aditado a partir de seu vencimento, o prazo de vigência do convênio n.º 003/2013 até 01/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 28 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
Associação Paulo Freiredos Acadêmicos de Bituruna

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8BAE6751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 019/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Art. 4º e 5º da Lei nº 1398/2009 de 22 de abril de 2009 e a reunião do CMDR de 24/01/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a denominação de entidade representativa do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, para o biênio 2014/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

a) MEMBROS DA DIRETORIA:

Presidente: Paulo Cesar Tonet – Representante da Casa Familiar Rural
Vice-Presidente: Ronie Roque Venturin – Representante do Sindicato Rural de Bituruna
Secretária: Patrícia Barbosa

b) MEMBROS CONSELHEIROS:

NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marcos A. Lucatelli	Instituto Paranaense de Assist. Téc. e Extensão Rural - EMATER
Suelen Fátima Nalon	Casa Familiar Rural
Mário Zampieron	Secretaria Municipal de Agricultura
Moacir Filipi	CRESOL
Jessé da Rosa	Cooperativas dos Assent. da Reg. Contestado – Coopercontestado
Giovane Marcos Ravanello	Assoc. dos Prod. de Leite do Mun. De Bituruna –

	APROLEITE
Valter Batista Oliveira	**Comunidade Entre Rios – Representante dos Assentamentos**
Germino Dias de Moura	**Comunidade Iratinzinho –Representante dos Agricultores**
Everton Paulo Möller	**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bituruna**
Nelcir Giaretta	**Feira da Lua**

Art. 2º - Os membros do Conselho desempenharão suas atribuições e funções de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Rural de Bituruna.

Art. 3º - O referido Conselho não será remunerado, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2282AEF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2014

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Senhor ALEXANDRO APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, escriturário, portador da Cédula de Identidade n. 7.683.128-9-SSP-PR e do CPF n. 033.035.149-41, residente e domiciliado na Rua Dr. Anizio Luz, 206, na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE no Município de Cafeara, com as atribuições previstas na Lei Municipal n. 353/2011 e vencimentos constante da Lei Municipal n. 385/2012.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 07 de março de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:9C6DD6A7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2014

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. FÁBIO FABRINI DOMINGOS, brasileiro, casado, tecnólogo em produção Sucroalcooleira, portador da Cédula de Identidade n. 8.359.391-1-SSP-PR e do CPF n. 047.003.569-28, residente e domiciliado na Rua Domingos Tomadon, s/n, na cidade de Cafeara-PR, do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE no Município de Cafeara.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA– SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 06 de março de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:B90A3BD6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 16/2013
Pregão, na forma presencial, nº 05/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:
Nome: MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - TRANSPORTE - ME, CNPJ nº 10.432.802/0001-24,

Objeto: Contratação de empresa para transporte de trabalhadores no percurso de ida e volta da cidade de Cafeara-PR até a Rodovia PR 463, KM 01, Santo Inácio-PR.

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 01 - lote 01 do referido Contrato, em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), atualizando o montante para R$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), bem como altera o prazo originalmente firmado entre as partes ficando prorrogado para o dia 09/07/2014.

Data: 21/02/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E0A49B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA W. B. DA SILVA ACESSÓRIOS, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA TODOS OS SET

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **W. B. DA SILVA ACESSÓRIOS**, com sede Avenida Ponta Grossa, 155, Centro, Califórnia/PR, inscrita no CNPJ n° 76.158.393/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **WILSON**

BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade/R.G. n° 416.239-0 – SSP/PR e do CPF/MF n° 152.064.759-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 040/2013, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 012/2013**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor contratual, descrito à Cláusula Segunda, será aditado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento por cento), com fulcro no **artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93,** gerando, desta feita, acréscimo na monta de R$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), gerando um monte total de R$2.125,00 (dois cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Califórnia/PR, 07 de fevereiro de 2013

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

WILSON BATISTA DA SILVA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:977F0A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA F. M. GONÇALES – ACESSÓRIOS, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA TODOS OS S

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **F. M. GONÇALES ACESSÓRIOS**, com sede à Rua Desembargador Clotário Portugal, 1997, Centro, CEP: 86.800-020, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ n° 085.827.059-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE MENDES GONÇALES**, portador da Cédula de Identidade/R.G. n° 10.092.312-2 – SSP/PR e do CPF/MF n° 085.827.059-56, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 039/2013, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 012/2013**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor contratual, descrito à Cláusula Segunda, será aditado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento por cento), com fulcro no **artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93,** gerando, desta feita, acréscimo na monta de R$7.315,50 (sete mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), gerando um monte total de R$36.577,50 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Califórnia/PR, 07 de fevereiro de 2013

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

FELIPE MENDES GONÇALES
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E00721F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA NAC CENTRAL DO PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTES

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **NAC CENTRAL DO PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede à Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Parque Itaipu, CEP: 87065-440, Maringá/PR, inscrita no CNPJ n° 07.564.729/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **LUIZ CARLOS VELANI**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade/R.G. n° 3.449.806-7 – SSP/PR e do CPF/MF n° 362.493.869-07, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 038/2013, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 012/2013**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor contratual, descrito à Cláusula Segunda, será aditado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento por cento), com fulcro no **artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93,** gerando, desta feita, acréscimo na monta de R$8.705,65 (oito mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), gerando um monte total de R$43.528,27 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Califórnia/PR, 07 de fevereiro de 2013

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

LUIZ CARLOS VELANI
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AAF40F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA A L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PA

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **A L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME**, com sede à Avenida Mattos Leão, n° 785, Centro, CEP: 86860-000, Jardim Alegre/PR, inscrita no CNPJ n° 07.463.727/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade/R.G. n° 4.170.451-9 – SSP/PR e do CPF/MF Nº 805.570.669-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 037/2013, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 012/2013**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor contratual, descrito à Cláusula Segunda, será aditado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento por cento), com fulcro no **artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93,** gerando, desta feita, acréscimo na monta de R$5.296,09 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), gerando um montante total de R$26.480,44 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Califórnia/PR, 07 de fevereiro de 2013

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G:

NOME:
R.G:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0AA403C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2014 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada certificada para ministrar cursos de capacitação através do Método das Boquinhas.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ: 09.508.047/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 22/01/2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Certificada Para Ministrar Cursos de Capacitação Através do Método Das Boquinhas.

Contratante: Município de Califórnia.
Contratado: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – Me, Cnpj: 09.508.047/0001-35
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso Iv, da Lei 8.666/93.
Ratificação: 22/01/2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:092CD64A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada certificada para ministrar cursos de capacitação através do Método das Boquinhas.**

Califórnia, 22 de janeiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:878AB5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através Da Presidente da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 013/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde para o Conjunto Habitacional Califórnia II, deste Município, conforme especificações do Edital.**

Fornecedor: Construtora Deka LTDA
CNPJ/CPF: 16.956.403/0001-49
OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1
LOCAL: CONJUNTO HABITACIONAL CALIFÓRNIA II – CALIFÓRNIA/PR
ÁREA TOTAL: 302,63 M2

Valor Total da Tomada de Preços 001/2014: R$ 519.936,20 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Califórnia, 07/08/14

THAÍS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6BE82313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 56, 57 E 59 DA LEI Nº 686/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a professora **CRISELI CECÍLIA RIBAS FILLA**, no cargo de Auxiliar de Direção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Estela.

Art. 2º Fica concedida à esta professora, a gratificação de 15% (quinze por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, Classe C referência 1, pelo exercício das funções de Auxiliar de Direção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Estela.

Art. 3º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Auxiliar de Direção de Unidade Escolar, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Campo do Tenente, (PR), em 24 de fevereiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:91DC7D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2014

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidor pública municipal **Antonio Carlos Casagrande**, RG 9R 1640704, CPF nº 497.812.359-34, ocupante do cargo de Motorista em Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo – Transporte Escolar, pelo período de 30 (trinta) dias (15 de fevereiro de 2014 a 16 de março de 2014).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 15 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 26 de fevereiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7DE8E720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2014

Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 2ª CIPDC, a se realizar entre o dia 15 de março no município de Curitiba com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. A 2ª CIPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Art. 2º. A 2ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3º. A 2ª CIPDC será presidida pelo município de Curitiba ou, em sua ausência, pelo Coordenador Municipal Ítalo Perini Neto.
Art. 4º. A coordenação da 2ª CIPDC será de responsabilidade do Coordenador Municipal Josmar Lima Amaral.
Art. 5º. O Regulamento da 2ª CIPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu (sua) Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.
Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 2ª CIPDC correrão por conta dos recursos orçamentários das Prefeituras Municipais envolvidas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de março de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:38D559D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

Processo Administrativo nº. 1144991
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº. 004/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação da **Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro São Dimas**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Proponente: **GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**
Valor: R$ 517.855,90 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 07 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CA83459D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 024/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Combustíveis (Etanol e Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede do Município e do Jardim Guaraituba, para as diversas Secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 24 de março de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 07 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:368CD938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 025/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 25 de março de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 07 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9682B7B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica instituído aos servidores da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal o uso diário e obrigatório de uniforme padronizado, durante o horário regular de expediente e em horário extraordinário.

Art. 2º - É vedada a utilização de outro modelo de uniforme pelos servidores que não seja o distribuído pela Prefeitura Municipal no ano de 2014.

Art. 3º - O não cumprimento da presente determinação incorrerá na aplicação das penas disciplinares elencadas no Art. 156 e seguintes da Lei 292/2006 – Regime Jurídico do Servidores Públicos de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B596F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 026/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 102/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, ELCIO EDINELSON RIBEIRO, RG nº. 71855317 (PR), CPF nº. 01842183907, do cargo efetivo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 781-1, a partir de 28/02/2014.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 010/2013 de 31/01/2014, exerceu o cargo no período de 03/02/2014 a 27/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 28 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1D8BD5E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 18/2014

Dispensa de Licitação nº 005/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 1.000 (MIL) LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL A SEREM DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 08.985.825/0001-14
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 08.985.825/0001-14, é especializada na entrega dos objetos dos quais este município necessita em caráter de urgência, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos produtos será de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BEFA3181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2014, às 16:30 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 27/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM
TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR,
CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 7 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:68AE1BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 26/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GAS GLP - P13, CILINDRO P45 E RECARGA DE ÁGUA 20 L. PARA
ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 7 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C9254DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER UTILIZADA
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESCRIÇÕES
CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 7 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:25645819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 024/2.014/CM

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar o senhor Ronny Cristiano da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº. 019.058.519-60, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.103.866-3 SSP/PR, servidor efetivo do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Goioerê, titular do cargo de Contabilista, para responder a partir de 01 de março de 2014, pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Goioerê.
Artigo 2º - Conceder ao servidor Ronny Cristiano da Silva Santos, gratificação por exercício de função – GEF 01, constante do Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1758/2007, de 25 de setembro de 2007, acrescida ao seu vencimento básico mensal, à título de gratificação pelo exercício da função de coordenador do setor de recursos humanos.
Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:02736216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 025/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 045/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014
Contratado: Rubilene Cristina Santana de Mira
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro) de agricultora familiar devidamente credenciada através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 3.259,92 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Goioerê - PR, 06 de março de 2014.

LUIZ ROERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:58F6D212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014 TOMADA DE PREÇOS 011/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa CONSTRUTORA CONSERG LTDA - ME, CNPJ : 13.180.086/0001-23 localizada na Rua Recife nº. 1738 Centro, Cascavel Paraná ,a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Jardel Riedi Guilherme portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.080.590-3 SSP/PR CPF nº. 735.078.811-87, residente na Rua Marechal Deodoro, CEP: 85.810-090, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA conforme condições que estipulam a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, 324,51 M² em alvenaria, referente à proposta Nº. 008962000000113001, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
VALOR: R$ 420.816,54 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos).
DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 05.00110.301.0003.1075 4490510000
Contas de despesa nº. 2970, 2960.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4ABF82D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2014

Pregão Presencial N°. 017/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica do município.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 21/03/2014
Horário: 09h00min
Valor estimado: R$ 21.844,95 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Site: www.iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 07 de março de 2014.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B647E7DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014

Pregão Presencial N°. 018/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos: clinico geral, para atendimento na unidade básica de saúde do município de Iguatu – PR.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 25/03/2014
Horário: 09h00min
Valor estimado: R$ 8.500,00 (Oito Mil E Quinhentos Reais Mensais). Perfazendo o valor Maximo total no prazo de 12 meses de R$102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Site: www.iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 07 de março de 2014.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:19C01212

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 078/2014, DE 7 DE MARÇO DE 2014

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2014 – Registro de Preços nº 007/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº 007/2014 – Registro de Preços nº 007/2014, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 7 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6CA44A20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 079/2014, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 014/2014 – Registro de Preços nº 014/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº 014/2014 – Registro de Preços nº 014/2014, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 7 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7C3B8FDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 080/2014, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2014 – Registro de Preços nº 001/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº 001/2014 – Registro de Preços nº 001/2014, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 7 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:14D744A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de VOSU
1991.3390300000 01 507 Material de Consumo R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de VOSU

2020.3390390000 01 507 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mê de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0B97CE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 076/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) conforme especificado abaixo:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.2051 Manutenção do Departamento AMA
2251.3390300000 01 504 Material de Consumo R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0011.2048 Manutenção da Frota Municipal
2090.3390300000 01 504 Material de Consumo R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A04C2569

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2007 Manutenção do Departamento de Administração
0321.3390300000 01 504 Material de Consumo R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0011.2048 Manutenção da Frota Municipal
2090.3390300000 01 504 Material de Consumo R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B5C430AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Originário nº 09/2013 - Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2013. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação de pacientes, durante tratamento de saúde ou consultas, no município de Curitiba. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Cerezamar Serviços em Saúde Ltda ME. CNPJ da Contratada: 04.254.088/0001-29. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 13 de fevereiro de 2015. Assinatura: 13/02/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:78601049

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 11/2014. Objeto: Prestacao de servicos de licenciamentos, seguros, taxas e demais servicos do Detran-PR. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA, CNPJ da Contratada: 78.206.513/0001-40. Valor Contratado: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco

Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, 25 de fevereiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D8BC26CF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 12/2014. Objeto: Prestacao dos servicos de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e hospedagem. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA ME, CNPJ da Contratada: 04.211.917/0001-96. Valor Contratado: R$ 6.191,13 (seis mil e cento e noventa e um reais e treze centavos). Prazo de Execução/Vigência: 7 dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 13 de fevereiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:60104725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 011/2014

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ELIZÂNGELA PAULA PASSARELLA.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob n° 016/2014, em data de 05 de março de 2014;

Considerando informação da Secretaria de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a partir de 10 de março de 2014, a Servidora ELIZÂNGELA PAULA PASSARELLA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Rua 25 de julho, nº 632, Apartamento nº 301, Residencial 25 de julho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.904.284-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 023.451.329-22, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, Nível SC-73, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração por 02 (dois) anos, com fulcro no Artigo 167, da Lei Municipal nº 233, de 10 de setembro de 1993, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 10 de março de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6853353F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2013

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no Artigo 50 do Decreto Municipal n. 001/2014 – Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – RGDM, e CONSIDERANDO:

a) A notícia através de Declarações prestadas por Munícipes de possível prática de infração disciplinar nos termos do § 2º do Art. 1º, Art. 5º e Art. 33 da Lei Municipal n. 1235/2013, e, inciso V do Art. 45 do Decreto Municipal n. 001/2014 – Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – RGDM.

b) A tramitação de Inquérito Policial junto a Delegacia de Polícia Civil onde figura como Indiciado o Guarda Municipal ***KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA***, para apuração em tese de crime de disparo de arma de fogo, com capitulação expressa no Art. 15 da Lei Federal n. 10.826/2003, em horário de trabalho.

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2014, o Servidor ***KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA***, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *seis* dias do mês de *março* do ano de dois mil e *catorze*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:667130C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2014

INSTAURA SINDICÂNCIA E CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no Artigo 50 e 53 do Decreto Municipal n. 001/2014 – Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – RGDM, e CONSIDERANDO:

a) A notícia através de Declarações prestadas por Munícipes de possível prática de infração disciplinar nos termos do § 2º do Art. 1º, Art. 5º e Art. 33 da Lei Municipal n. 1235/2013, e, inciso V do Art. 45 do Decreto Municipal n. 001/2014 – Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – RGDM;

b) A tramitação de Inquérito Policial junto a Delegacia de Polícia Civil onde figura como Indiciado o Guarda Municipal KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, para apuração em tese de crime de disparo de arma de fogo, com capitulação expressa no Art. 15 da Lei Federal n. 10.826/2003, em horário de trabalho.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância em face do servidor ***KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA***, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.116.425-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, a fim de apurar acentual pratica de infração disciplinar.

Considerando ainda o artigo 54 do RGDM:

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: WASHINGTON LUIZ MARQUES
ADILSON ROGÉRIO ECKERT
ELIE ALVES DEZIDERIO

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***seis*** dias do mês de ***março*** do ano de dois mil e ***catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:680D68C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 009/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA a candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÃE SOCIAL	RG	N.F	CLASSIF.
Lucia Inês Correa Santos	6.005.679-0	72,00	4º

O candidato (a) convocado (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· MÃE SOCIAL	13/03/2014	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· MÃE SOCIAL	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	13/03/2014	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados (a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 07 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8D82BAE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 67.640,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082420018.2.088000 REPASSE DE SUBVENCOES SOCIAIS/BL.FINANC.PROTECAO S.ESPECIAL-SUAS
3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS R$ 47.040,00
1127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 47.040,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 20.600,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 20.600,00

SOMA GERAL R$ 67.640,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
041220003.2.006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 47.040,00
26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 47.040,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.600,00
362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 20.600,00

SOMA GERAL R$ 67.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EABC674C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 005/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 002/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda para esta municipalidade, adjudicada às empresas:

- CIRÚRGICA PARANÁ DISTR. DE EQUIP. LTDA;
- CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP;
-DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP.LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CCF46626

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 007/2014 - PMI
DISPENSA: 002/2014
PROCESSO: 010/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: IRACI CRISPIM DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRACO Nº 946, CENTRO, IPORÃ-PR
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO LOTE DE TERRAS SOB O N° 18.858 SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1004, NESTA CIDADE PARA INSTALAÇÃO PROVISORIA DO POSTO DE SAÚDE DA SANBRA **.**
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.500,00 (quinhentos reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24/02/2014 a 24/08/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de fevereiro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IRACI CRISPIM DA SILVA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FCCDFC88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 009-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA**

APARECIDA RAMOS DAMASCENO, referente ao pagamento de 1 (diária), em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, no dia 11 de março de 2014, para participar do II Encontro Mulher de Atitude - SESA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de JaguapItã,Em 07 de Março de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:90320774

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: C.R. TEDARDI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.133.297/0001-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R$ 58.941,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2014 – 24/02/2015

DATA: **24/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9214805C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 89.115,47 (Oitenta e nove mil e cento e quinze reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 27/02/2014 – 27/02/2015

DATA: **27/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C167B1EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 04.286.314/0001-53
CONTRATO Nº: 030/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL
VALOR: R$ 389.900,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27/02/2014 – 27/02/2015
DATA: **27/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C487B313

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BACHEGA & LIMA LTDA

CNPJ: 17.893.147/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 5.381,60 (Cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 27/02/2014 – 27/02/2015

DATA: **27/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44DC3A68

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: LIVRARIA GAZDA LTDA

CNPJ: 77.275.246/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 71.823,72 (Setenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27/02/2014 – 27/02/2015

DATA: **27/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E9D0F4C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – C.R. TEDARDI & CIA LTDA ME, CNPJ: 05.133.297/0001-87, com o valor global de R$ 58.941,00. Ata de Registro de preços N.° 002/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7385AA78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ: 77.275.246/0001-09, com o valor global de R$ 71.823,72. Ata de Registro de preços N.° 003/2014; A empresa – BACHEGA & LIMA LTDA, CNPJ: 17.893.147/0001-50, com o valor global de R$ 5.381,60. Ata de Registro de preços N.° 004/2014; e A empresa – A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.063.632/0001-05, com o valor global de R$ 89.115,47. Ata de Registro de preços N.° 005/2014;

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BB572854

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO FROTA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 04.286.314/0001-53, com o valor global de R$ R$ 389.900,00. Contrato N.° 030/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8782DF8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: VIP IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA. – ME**.**

CNPJ: 16.610.871/0001-67

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2013, NO MÊS DE FEVEREIRO/2014.

VALOR: R$ 1.810,00 (Um mil oitocentos e dez reais)
DATA: **07/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 07 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9794C171

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 051/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 165,75** (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) a

favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 05(cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., para participar do curso inicial do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 10 à 14 de março/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E5704A6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 058/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do Sr. **DIOGO ALVES**, técnico administrativo desta municipalidade, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 12 de março de 2014, para participar do **ENCONTRO TÉCNICO DIRECIONADO – SIM AM 2013**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de março 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:98835454

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 057/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor da Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, contadora desta municipalidade, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 12 de março de 2014, para participar do **ENCONTRO TÉCNICO DIRECIONADO – SIM AM 2013**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de março 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2445E382

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 075/2014

Jaguapitã, 07 de março de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 07/03/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de: R**$ 45.471,52** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), recebido em 07/03/2014, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:45CEFD83

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 10-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013 de 16/12/2013,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – Cód. 287	30.000,00
0.303	**Receitas de impostos – EC 29 15%**	
SOMA		**30.000,00**

11	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.020	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
11.020.08.243.0008.6.019	Encargos do Projeto Renascer	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
0.1000	**Recursos livres – exercício corrente**	
SOMA		**7.500,00**
Total da Suplementação		**37.500,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – Cód. 282	30.000,00
0.303	**Receitas de impostos – EC 29 15%**	
SOMA		**30.000,00**

11	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.020	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
11.020.08.243.0008.6.019	Encargos do Projeto Renascer	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 339	7.500,00
0.1000	**Recursos livres – exercício corrente**	
SOMA		**7.500,00**
Total da Suplementação		**37.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:61320016

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 11-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013 de 16/12/2013,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 433.771,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.16.482.0015.1.064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – 429	410.000,00
0.1000	**Recursos livres – exercício corrente**	
SOMA		**410.000,00**

12	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010.20.606.0016.2.069	Distribuição de sementes, mudas e insumos	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 428	23.771,00
844	**SEAB – PR – Convênio 579/2013**	
SOMA		**23.771,00**
Total da Suplementação		**433.771,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso, o provável excesso de arrecadação verificado nas receitas a seguir, de acordo o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA	**VALOR**
1.7.2.2.99.99.01.00 – SEAB-PR CONVÊNIO 579/2013	23.771,00
1.7.2.1.01.05.00.00 – COTA –PARTE DO ITR	300.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – COTA PARTE DO FPM	110.000,00
TOTAL	**433.771,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:60D673E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 006/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER DE CONCRETO E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS (MEIO FIO) E TUBOS DE CONCRETOS. Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilhas e anexos do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 28 de Março de 2014 às 09h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 81.461,00 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 07 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7ECE7B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 02 / 2014

LEI MUNICIPAL Nº. 02 / 2014, de 07 de Março de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Laranjal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel descrito abaixo:

I – Imóvel a ser doado corresponde a parte da área Registrada originalmente na Matricula 7.743 Folha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital – PR com área total de 48.400 (quarenta e oito mil e quatrocentos) metros quadrados ou seja 2,0 (dois) Alqueires Paulistas, conforme mapas e memoriais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 160.000,00 Cento e sessenta mil reais, é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imóvel em questão poderá ser doado de forma total ou parcial a critério da política habitacional do Município em realizar esta definição, em caso de doação parcial a área remanescente poderá ser utilizada para a finalidade que o Município julgar conveniente sempre respeitando o interesse publico.

ART. 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:BDC7A0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAÕ 4/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal do direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APRESENTA lista dos candidatos inscritos para eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Laranjal QUE DEVERÃO COMPARACER NO DIA 11/03/2014 das 13:00 as 17:00 NA SALA DE CATEQUESE DO SALÂO PAROQUIAL DE LARANJAL MUNIDOS DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS E LÁPIS, CANETA E BORRACHA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, conforme estabelecido no edital 001/2014 do CMDCA.

RELAÇAO DE CANDIDATOS
Alex Sandro Almeida Araujo
Cleidiane Cechet
Ione Sochodolhiak
João Gabriel Dutra
João Pedro Senca
Joel Barbosa ramos Junior
Joelma Gonçalves dos santos
Leandro França
Marilda Alves de Lima
Reginaldo Mendes
Roselmira dos santos de Almeida
Soeli Antunes das Neves Machado

Laranjal, 07 de março de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do COMDEDICAL

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AC11B272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2012/2014

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor Publico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, usando das atribuições legais,

C O N C E D E R

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora NOILDA BORGES MOREIRA portadora da carteira de identidade nº 9.419.539-0 servidora efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de educação pelo período de 01(um) ano, a partir de 07/03/2014 até 07/03/2015, conforme Art. 39 da Lei nº 040/2006 datada de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 07(sete) dias do mês Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:58DB8047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a Srª FRANCIELLY SEVERINO SCHON, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 07(sete) dias do mês de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:06CF89D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, ao servidor MARCO ANTONIO GUIMARAES, a concessão de gratificação equivalente a 50% sobre seu vencimento básico de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6A85A605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA APAE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/2013 e nomeada pela Portaria n. 092/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na APAE no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:20E00C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor AGENOR ANGELINO DE CASTRO, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal – PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeado pela Portaria n. 081/2002, designado para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Felipe dos Santos, no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6BE2EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ALESSANDRA RODRIGUES VILELA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/1997 e nomeada pela Portaria n. 096/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Felipe dos Santos, no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:44709E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 079/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Felipe dos Santos, no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:02D25D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA CMEI, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ANA MARGARETE CAVASIM, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 047/2003, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola CMEI no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5456F684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ANA GENEROZA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 053/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C0EEF4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA CMEI, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ANA PAULA DE MEIRA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/2013 e nomeada pela Portaria n. 65/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola CMEI no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4B2BB631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor ANTONIO PAULINO MACHADO, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal – PR., aprovado no Concurso Público Edital n. 001/93 e nomeada pela Portaria n. 017/94, designado para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Villa lobos no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:092FC995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor ARILDO RODRIGUES VILELA, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovado no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 088/2002, designado para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Villa Lobos, no período matutino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C6B55947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora CACILDA DE SOUZA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/93 e nomeada pela Portaria n. 0057/94, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Felipe dos Santos, no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:78333C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora CECILIA LINTSMEIER SAMPAIO, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/93 e nomeada pela Portaria n. 019/94, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Leonardo da Vinci, no período matutino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:635B6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA CMEI, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora CIRLENE MACIEL DE OLIVEIRA SEEMUND, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/97 e nomeada pela Portaria n. 148/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola CMEI no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5A65F2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora CREVIANE APARECIDA BATISTA CABRAL, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 060/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A1646FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA APAE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora CRISLAINE GALVÃO, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/2013 e nomeada pela Portaria n. 068/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na APAE no período matutino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4A347859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora CRISTINA DE FATIMA BUENO PUTTKAMER, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 006/2003, designada para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A74019B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PASTEUR, COM CARGA HORÁRIA DE 20

HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora DIRLEI RAISKI FAGUNDES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 085/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Luiz Pasteur, no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4FE04CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora EDILAINE ANTUNES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovado no Concurso Público Edital n. 001/2013 e nomeada pela Portaria n. 059/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Villa lobos no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ABA973ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ELVIRA LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 073/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos, no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A8D38AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ELZA DA CONCEIÇÃO SERODIO, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 057/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Secretaria Municipal de Educação, no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:25DC71BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora EMERSON LUIZ MULHSTEDT, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público Edital n. 01/97 e nomeado pela Portaria n. 226/97, designado para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Villa Lobos, no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:064C1CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor ERNESTO CORDEIRO DE LIMA, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal – PR., aprovado no Concurso Público Edital n. 004/2001 e nomeada pela Portaria n. 093/2002, designado para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Municipal Villa Lobos, no período matutino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0F71D707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora EUNICE ANTUNES PADILHA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovado no Concurso Público Edital n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 144/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos, no período matutino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BC2F669B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora FATIMA APARECIDA RODRIGUES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovado no Concurso Público Edital n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 083/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Munhoz da Rocha matutino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:668210BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora FRANCIELLY SEVERINO SCHON, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/2013 e nomeada pela Portaria n. 66/2014, designada para exercer suas atividades na função

do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F040206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora GENIANE VICENTIN, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 001/2013 e nomeada pela Portaria n. 62/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2EEE4ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor GILBERTO PEREIRA, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovado no Concurso Público n. 01/97 e nomeado pela Portaria n. 194/97, designado para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Munhoz da Rocha no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:84FE15B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora GREGORIA GASQUES OYERA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 154/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:72307EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA APAE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora IARA APARECIDA SILVERIO, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 088/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na APAE no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C3C62DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora IZOLETE FARIAS PEREIRA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovado no Concurso Público n. 01/2013 e nomeado pela Portaria n. 64/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSOR) na Escola Munhoz da Rocha no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AF8E6ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora JANAINE ROCHA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 63/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5A575A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora JOELMA APARECIDA MEIRA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 061/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:76C5625E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora JUANITA LEOPOLDINA DA SILVA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 70/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F7D0A45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora JOVANE MENDES, Professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 55/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0535867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora JOSLENE GONCALVES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 58/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Secretaria Municipal de Educação no período vespertino.
Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.
Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:164F5CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL CMEI COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora MARGARETE DE SOUZA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 71/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal CMEI no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C5168BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 57/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5EE02DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA ZAT, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2006 e nomeada pela Portaria n. 026/2007, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0AA89944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora MARIA FRANCIELE COLLITO, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 67/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:89A6AB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora MARIA ROSA OLIVEIRA PRAXEDES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 123/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C6FF8EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/93 e nomeada pela Portaria n. 39/94, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Felipe dos Santos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C7217383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DOS SANTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora NILCE BRANDÃO DE OLIVEIRA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 082/2002 designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Felipe dos Santos no período vespertino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E76549B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora NOELY BATISTA LOPES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 008/2003, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:54B25D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERTINO NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO MANOEL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor PEDRO DA LUZ MACHADO, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/93 e nomeada pela Portaria n. 42/94, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Claudio Manoel no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C30ABA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor ROBSON CARNEIRO MENESES, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal – PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2006 e nomeada pela Portaria n. 021/2007, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Munhoz da Rocha no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:65775A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ROSALIA CARNEIRO MENESES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2006 e nomeada pela Portaria n. 022/2007, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Munhoz da Rocha no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:42D0C88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIM, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 069/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C7B98B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ROSANGELA APARECIDA MARIA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 69/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:529FFEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ROSE MARIA SCHERIBENIG DOS SANTOS professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2013 e nomeada pela Portaria n. 93/2014, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:75D92CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL APAE COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 54/2003, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal APAE no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4CA93E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEVINO PAES DE FARIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora SILMARA MOREIRA DOS SANTOS, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 093/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Valdevino Paes de Farias no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F53B8865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Servidor VALDERI DE OLIVEIRA ANTUNES, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal – PR., aprovada no Concurso Público n. 01/2006 e nomeada pela Portaria n. 015/2007, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Munhoz da Rocha no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:433E44CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL MARTINS FONTES, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora VALDETE FRYDER AMERICANO, professor do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal – PR., aprovada no Concurso Público n. 04/2001 e nomeada pela Portaria n. 089/2002, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Martins Fontes no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:34FA0299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ZELIA FATIMA DE ALMEIDA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 134/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AAFE30A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO MATUTINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ZENILDA FATIMA DA SILVA, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/93 e nomeada pela Portaria n. 0053/93, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período matutino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CFAEEA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2014

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAL NO PERÍODO VESPERINO NA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no usa das atribuições a mim conferidas por força de Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Servidora ZILDA LOPES, professora do quadro próprio do magistério do Município de Laranjal –PR., aprovada no Concurso Público n. 01/97 e nomeada pela Portaria n. 120/97, designada para exercer suas atividades na função do concurso (PROFESSORA) na Escola Municipal Villa Lobos no período vesperino.

Art. 2º - A carga horária permanece inalterada, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, bem com sua remuneração.

Essa Portaria esta em vigor desde o dia 10 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, motivado pelo início do ano letivo.

Laranjal, 20 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E7AEB2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PP 002/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PML

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa autorizada para eventual fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes e Lazer, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 064, de 07 de março de 2014, emitido pelo Pregoeiro.

R E S O L V E: Suspender a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014-PML, por tempo indeterminado, até a análise final dos apontamentos de irregularidas no referido Edital promovido pela Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, ficando este Executivo Municipal a agendar, em momento oportuno nova data para abertura do certame licitatório acima em epigrafe.

Loanda, 07 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:43E627DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 030.2014

Sumula: Altera redação do artigo 7º do Decreto nº. 129/2006, alterado pelo Decreto nº. 059/2007 e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

D E C R E T A:

Artigo 1º. O artigo 7º. do Decreto Municipal nº. 129/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº. 059/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - O órgão que realizar a licitação para Registro de Preços, deverá seguir as instruções constantes da Lei 8.666/93 ou da Lei 10.520/02 e Decreto nº 128/06, que regulamenta a modalidade pregão no âmbito do município de Loanda, e as instruções constantes do presente diploma, citando-as no ato convocatório da licitação.

§ 1º - Caberá ao órgão ou entidade que efetuar a licitação para Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração pertinentes.

§ 2º - O órgão que efetivar a aquisição será responsável pelos atos relativos ao cumprimento, pelo fornecedor, das condições pactuadas, aí incluída a aplicação de eventuais penalidades.

§ 3º. Quando o órgão licitante for de diferentes esferas do Governo, o Município de Loanda poderá ingressar no Sistema de Regime de Preços instituído pelos mesmos, conforme lhes é facultado, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no mencionado decreto.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1F0CB7B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 029.2014

SUMULA: Cria Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, nomeia membros e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***Considerando** a implantação do programa família paranaense no território do município de Loanda, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;*

***Considerando** a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;*

***Considerando** ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;*

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Paranaense, unidade gestora de atuação municipal, responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do Município, as ações executadas pelo "Programa Família Paranaense", e por gerenciar sua execução.

Artigo 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o “Comitê Municipal do Programa Família Paranaense”:

Secretaria de Trabalho e Serviço Social: Aline Regina Zangari Spinardi
Secretaria de Educação e Cultura: Denis Gomes da Cruz
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo: Donizete Dercival Ferri
Secretaria de Saúde: Ricardo Kazikawa
Secretaria de Finanças e Administração: Wilson Massantino Nocette
Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura: Adriano Milani
Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente: José Adilson Soares
Procuradoria Jurídica: Fernando Smaniotto Marini

Artigo 3º. O Comitê Municipal se reunirá periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar sua implementação.

Parágrafo Único – Os representantes da Unidade Gestora, absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias a fim de que as ações e serviços oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Artigo 4º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 5º. O Comitê fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Artigo 6º. Cada Secretaria Municipal indicará dois representantes para comporem o Comitê Local, que será responsável pela execução do Programa, no âmbito territorial do Município.

Artigo 7º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:58260914

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.143/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **EDUARDO SUREK ABILIO,** CPF/MF nº. 897.695.979-53, matricula nº. 966231, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL - SESA, Simbolo CC.3,** constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F3D20DEA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.144/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ SIDENIR PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração - A, inscrito no CPF/MF nº. 019.969.029-46, matrícula nº 965930, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de OUVIDOR MUNICIPAL, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5DE0CD4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 2/2014 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 20/2014
	Processo de Licitação: 17/2014
	Data do Processo: 13/02/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 17/2014
b) Licitação Nr.: 2/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE DAS DECLARAÇÕES FISCO CONTÁBEIS .

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001946 - G.L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA	1	0,0000	15.600,00
	1		15.600,00

Lobato, 28 de Fevereiro de 2014.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A3AF8F03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 28/02/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90 dias,** compreendido entre **28/02/2014 a 28/05/2014**, ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva,** portador do RG nº. 4.900.185-1/SESP-PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotado no Departamento de Obras de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:70AB6931

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 – PML
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 28 de

Março do ano de 2014, na Rua Antonio Coletto, n° 1260, Centro, em Lobato , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de Pavimentação Asfáltica com serviços de remoção da camada superficial; escavação, carga e transporte de material 1ª cat.; compactação de aterros; regularização e compactação subleito; meio-fio e sarjeta com concreto; base solo cimento - 4%, imprimação com emulsão; revestimento em tratamento superficial triplo (TST) tipo I-5; capa selante; calçada em concreto; rampa para acesso PNE no passeio; plantio de grama; placa de regulamentação de trânsito; galeria de águas pluviais com tubos de concreto; bocas de lobo e poços de visita/queda; e placa de comunicação visual do Programa , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Jardim Licce II, na Sede do Município

Objeto: Pavimentação em TST.

Quantidade e unidade de medida: 4.096,12 m²

Prazo de execução (dias): 120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de Março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Lobato, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44 - 3249-1414), fax 44 - 3249 - 1414 - "e-mail" lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 07 de Março de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C1AD5ED8

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.260/2014-E DE 06 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Afetação de Imóvel pertencente ao Município de Lobato, Estado do Paraná, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica AFETADO como ÁREA VERDE, a área do Lote de Terreno Urbano sob nº 22, Quadra nº 01, com a área de 12.259,24 (doze mil, duzentos e cinqüenta e nove, vírgula vinte e quatro) metros quadrados, Matriculado sob nº 16.602, do CRI de Colorado-PR, pertencente ao Município de Lobato, Estado do Paraná**.**

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado como área de preservação ambiental.

Art. 3º - A Afetação prevista nesta Lei será averbada junto a matrícula do imóvel urbano a ser aberta no CRI da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D010CF50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA, CNPJ: 74.072.513/0015-40**, domiciliado à Rua Coronel Emilio Gomes, nº 399, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos),** relativos à **aquisição de utensílios para utilização nas cozinhas das escolas municipais deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8F6AADE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **LUIZ CEZAR WENGRZE - ME, CNPJ: 73.220.725/0001-69**, domiciliado à Av. João Pessoa, nº 205, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais),** relativos à **hospedagem (pernoites com café da manhã) e refeições dos funcionários designados para acompanhar os serviços da Patrulha do Campo.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2860CBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo

Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 76.272.483/0001-45**, domiciliado à Av. Manoel Ribas, nº 1091, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais),** relativos à **aquisição de 04 (quatro) roçadeiras para utilização do pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4DD46C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CLINICA MEDICA SÃO MATEUS DO SUL LTDA, CNPJ: 11.802.319/0001-57**, domiciliado à Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 273, Centro, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais),** pelo período de 03 (três) meses**,** relativos à **contratação de empresa especializada na área médica para fornecimento de serviço de médico clínico geral em caráter emergencial para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8AB72187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.883 DE 07/03/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 1.000.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.621 de 05/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.034. Infraestrutura na Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 811.983,12
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.035. Infraestrutura no Bairro Regina Vitória
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 188.016,88

Total Suplementação: 1.000.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção de Serviços da Dívida Interna

- 3.3.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 450.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.13.392.0031.6.164. Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 550.000,00
JURÍDICA

Total da Receita: 1.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D940EA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.885 DE 07/03/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 5.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.622 de 05/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) , destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento

05.001.04.121.0005.2.067. Pagamento de salários e encargos sociais, estagiários e previsão de novas
contratações

- 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.067. Pagamento de salários e encargos sociais, estagiários e previsão de novas
contratações

- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
CIVIL

Total da Redução: 5.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:54963AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.888 DE 07/03/2014 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REAVALIAR E REESTRUTURAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e

Considerando a necessidade de reestruturar o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais e prover as alterações necessárias no Regime Jurídico Único para adequação às legislações vigentes;

Decreta:

Fica constituída Comissão Especial para estudar, reavaliar e reestruturar o Plano de Cargos e Salários e alterações necessárias no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, para adequação as legislações vigentes composta pelos seguintes servidores;

- Andréia Brunosky – Matrícula 2-03636;
- Fernando Antonio Maciel – Matrícula 2-03460;
- Jurema Apª Padilha Taufer – Matrícula 2-00937;
- Manuella Ferreira Marques – Matrícula 2-03565;
- Márcia Regina Pereira Ristow – Matrícula 2-01719;
- Raison Vieira da Silva – Matrícula 2-03580
- Vereador João Alberto Ferreira da Costa;

A Comissão Especial para estudar, reavaliar e reestruturar o Plano de Cargos e Salários e alterações necessárias no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, terá a coordenação a cargo das servidoras: Manuella Ferreira Marques, Coordenadora e Jurema Apª Padilha Taufer, Sub-coordenadora.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:023FBE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.285 DE 07/03/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA.

Portaria nº 10.285 de 07 de março de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias aos agentes públicos abaixo identificados, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2014, na capital Brasília.

a) Edir Havrechaki – Prefeito do Município de Palmeira, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais);
b) Marcos Levandoski – Vice-Prefeito do Município de Palmeira, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Previsão orçamentária: 02.001.04.122.0002.2.056.3.3.90.14.14.03
Fonte: 01000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B58ABD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.887 DE 07/03/2014 - QUINQUÊNIO LUCIANO GARBUIO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.
Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/03/2014, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2009 a 2014, ao servidor **Luciano Garbuio**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F3B8DD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.280 DE 07/03/2014 - FÉRIAS ANDRÉIA GASPAR SOLTOSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Andréia Gaspar Soltoski** ocupante do cargo de comissão de Procurador Geral, – CC-01 -, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:54D5ABFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.282 DE 07/03/2014 - FÉRIAS LUIZ FERNANDO ANDREATA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 à 31/12/2013, ao servidor **Luiz Fernando Andreata**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9B06C140

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 8.882 DE 07/03/2014 - RATIFICA PORTARIA 212/14 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 212, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 28 de Fevereiro de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 212, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 28 de Fevereiro de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Dirlene Aparecida Delfrate,** portador do RG nº 3.945.616-8 - PR, inscrita no CPF sob nº 541.250.229-68 ocupante do cargo de provimento efetivo de *professor*, cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A3200852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.283 DE 07/03/2014 - FÉRIAS MAURÍCIO DAROS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, ao servidor **Maurício Daros**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9ED4F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8884 DE 07/03/2014 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 213, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2.014 E DÁ OUTRAS

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 213, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 28 de Fevereiro de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 213, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 28 de Fevereiro de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Vera Lucia Martins,** portador do RG nº 6.256.231-5 - PR, inscrita no CPF sob nº 735.106.619-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *professor*, cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7A755D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8886 DE 07/03/2014 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 211, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2.014 E DÁ OUTRAS

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 211, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 28 de Fevereiro de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 211, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 28 de Fevereiro de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Eliane Maria Ribas,** portadora do RG nº 3.757.910-6 - PR, inscrita no CPF sob nº 497.702.509-10 ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientadora Educacional, cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C947BD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.275 DE 07/03/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA .

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 648/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/02/2014 à 24/03/2014, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, a servidora **Leina Karla Fernandes Moletta,** ocupante do cargo de Educador Social II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8592E67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.274 DE 07/03/2014 - DESIGNA COORDENADORES DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

Portaria nº 10.274 de 07/03/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando Art. 6º § Único da Lei 2.978 de 19/10/2009,

Resolve:

Designar, **Denis Sanson**, *Secretário de Esporte e Cultura*, **Maurílio Vida Santos**, *Professor de Educação Física* e **Josiel Jacob Caldas**, *Auxiliar de Educação Física*, funcionários públicos municipal, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, como **Coordenadores do Programa Bolsa Atleta,** no Município de Palmeira, conforme Art. 6º § Único da Lei 2.978/09, para analisarem as solicitações de atletas, equipes e treinadores que participam de competições de nível Regional, Estadual, Federal ou Internacional, ficando revogada a Portaria 8464 de 10/02/2010 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 9.881 de 07/03/13.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:875A0FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10284 DE 07/03/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JOSÉ OLIBRATOSKI

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 782/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/03/2014, ao servidor **José Olibratoski,** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:294F5598

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10281 DE 07/03/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ELIANE CAMARGO DZIADZIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 779/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei

Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/03/2014, a servidora **Eliane Camargo Dziadzio,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1058A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10279 DE 07/03/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 668/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/02/2014 à 20/04/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora **Soeli Baptista Pinheiro,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A749BF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.278 DE 07/03/2014 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 951/2013, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/02/2014 à 28/04/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, concedida a servidora pública municipal **Ana Maria Gonçalves,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Gestão do SUAS.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D84B5706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 10.277 DE 07/03/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 678/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/02/2014 à 20/03/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **Regiane Gross,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:92CD1687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10276 DE 07/03/2014 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE LILIANE DE FÁTIMA PADILHA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são deferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 062/2014,

Resolve:

Conceder, adicional insalubridade, a partir de 01/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Liliane de Fátima Padilha,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:25F13F68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO N.º 067/2013
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2013

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover/divulgar serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: **GOTCHA PUBLICIDADE LTDA ME. - CNPJ n.º 01.402.554/0001-88**

Paula Freitas, 07 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BA63B026

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.224/2014 – DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Federal n.º 6.094, de 24 de abril de 2007, e o Decreto Municipal n.º 902/2010 de 30 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 2.º do Decreto n.º 902/2010 de 30 de novembro de 2010.

Art. 2.º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados para comporem o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Órgão/Segmento	Membros
Conselho Municipal de Educação	Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt RG n.º 8.567.815-9 SSP PR - CPF n.º 042.129.519-83
Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Rose Marlene Efrom Bueno Pinto RG n.º 3.339.153-6 - CPF n.º 601.766.799-87
Gestores Escolares	Marilize Olivette Loth RG n.º 3.704.341 SSP SC - CPF n.º 044.187.039-26
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Franciely Kovaluki RG 9.699.678-0 SSP PR - CPF n.º 066.504.969-28
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Felipe Gugelmin RG n.º 3.666.757-5 SSP PR - CPF n.º 536.713.849-72
Professores da Rede Municipal de Educação	Jozeane Aparecida Zbitkowski RG n.º 4.622.949-5 SSP PR - CPF n.º 664.922.209-78
Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME)	Joelma Aparecida de Oliveira Freitas RG n.º 9.562.557-6 SSP PR - CPF n.º 070.127.737-82
Equipe de Programa da SME	Juliane Aparecida Staciaki Nepomuceno RG n.º 7.757.666-5 SSP PR - CPF n.º 018.051.489-07
Conselho Tutelar	Serafim Bueno Pinto RG n.º 653.332-9 SSP PR - CPF n.º 061.063.909-91

Art. 2.º - Permanecem as demais disposições contidas no Decreto n.º 902/2010 de 30 de novembro de 2010.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1AD81B60

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no inciso XXX do artigo 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e incisos II e XI do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1.º - **NOMEAR**, a partir de 7 de março de 2014, o Senhor Lucas Augusto Fenker, portador do RG nº 9.113.004-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 062.784.389-17, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2.˚- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência, 7 de março de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:186BC113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 13/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MAURICIO LACHMAN
Valor.....: 6.724,80 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2014
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (113) Saldo: 75.000,00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3F80B88D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

Contrato Nº..: 11/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: TECOPAR TÉCNICA CONTÁBIL PARANÁ S/C LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de fevereiro de 2013 o Contrato de Execução de Serviços nº. 11/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 05/2013, modalidade Convite 01/2013 cujo objeto é a realização de prestação de serviços de consultoria compreendendo:

a) Revisão e acompanhamento das execuções do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO e da Lei Orçamentária Anual LOA;
b) Consultoria na elaboração do Plano Plurianual para os exercício de 2014 à 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual LOA;
c) Acompanhamento administrativo de contratos de compras, serviços e obras;
d) Consultoria aos Processos de natureza financeira, administrativa e patrimonial;
e) Consultoria na analise dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;
f) Consultoria ao município em questão relacionado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
g) Consultoria nas demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento;
h) Acompanhamento e auxilio na elaboração do SIM-AM;
i) Assessoria e acompanhamento na Contabilidade em Geral;
j) Preenchimento de formulários ou questionários que vierem a ser remetidos por Órgãos Federais ou Estaduais, conforme previsto na legislação em vigor;
k) Elaboração de processos de contraditórios de julgamento de processos de Prestação de Contas junto ao tribunal de contas.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos das Cláusulas do contrato em epígrafe, art. 23 inciso II alínea "a" e art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem:
2.1. Alterar a Cláusula Segunda passando, a partir de desta data, a prevalecer o seguinte:
"Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o período contratual".
2.2. Alterar a Cláusula Quarta passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
"As despesas relativas às aquisições decorrentes do contrato serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:
1.02.03.2.009.3.3.90.39 SECRET. MUN. DE TRIBUT. E FINANÇAS – MANUT. GAB. SECRETÁRIO".
2.3. Alterar a Cláusula Décima Primeira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
"O presente contrato terá a vigência até 20 de junho de 2014".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 12 de fevereiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E55672FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor JULCEMAR ANTONIO GRANDO como Auxiliar Serviços Administrativos na Junta do Serviço Militar a partir de 06 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D45E7189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de março de 2014, para o cargo público **de Nutricionista com carga horária de 20 horas semanais,** regime celetista, a Sra. **FABIANA PATRICIA HEBECK**, inscrita no CPF sob o nº. 048.107.149-00 aprovada no Concurso Público nº 001/2012, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. 33/2012, de 03/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 06/03/2014.

Paulo Frontin, 06 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5396AE49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº. 004/2014

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2014, no Gabinete do Prefeito, no prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, compareceu o (a) senhor (a) **FABIANA PATRICIA HABECK**, a fim de tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de **Nutricionista 20 horas** nomeado (a) pela **Portaria nº. 021/2014**, de 06 de março de 2014. Nesta oportunidade foi lhe dado posse, pelo Sr. Prefeito Municipal, **Jamil Pech** comprometendo-se o (a) empossado (a), a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

FABIANA PATRICIA HABECK

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BCC59342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2014
Conveniado: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP**
CNPJ: 05.810.774/0001-00
Objeto: Promover o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ou outros veículos coletivos para as suas respectivas instituições de ensino.
Dotação: 08.001.12.364.0012.2016-3350410000.
Valor: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LOIR DREVECK
Secretario de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9BE9A648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 002/2014.

REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 001/2014, firmado pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.055.458/0001-64, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1049/10, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através das dotações orçamentárias nº 08.001.12.367.0012.2017-3150430000 e 08.001.12.367.0012.2017-3350430000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5D61B748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 003/2014.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 002/2014, firmado em 19 de fevereiro de 2014, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 05.810.774/0001-00, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 806/2003, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 08.001.12.364.0012.2016-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A6E1A5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO Nº 216/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Contratação de empresa de Medicina do Trabalho para realização dos laudos de PC(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).
Contratado: **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**
CNPJ: 03.502.533/0001-60 Inscrição Municipal: 555906-0
Endereço: Avenida Vicente Machado, nº 2395, Batel, em Curitiba/PR, CEP: 80.440-020, Fone/Fax: (41) 3343-5151.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390395099.
Valor Total: R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega dos laudos.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B2BBC2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 08/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº

001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de março de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
26º	TERESINHA AMALIA GIBBERT
27º	ROSANE DAVID DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F20C9AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2014

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ENI DE FATIMA MACHOVSKI,** convocada pelo Edital nº 010/2014, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, S/N, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº7.342.320-1/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
ENI DE FATIMA MACHOVSKI

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:21AA5640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 06 de março de 2014

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MERI PEREIRA DE SOUZA,** convocada pelo Edital nº 011/2014, residente e domiciliada na Rua Antonio Lima, 91, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº7.046.346-6/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
MERI PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:11CE57EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 07 de março de 2014.

Eu, **JANETE APARECIDA DOS SANTOS,** convocado pelo Edital nº 07/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **4080322/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7F22DD05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.192, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 001/2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.367.0012.2017 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
31.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
000.....R$ 18.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 18.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.367.0012.2017 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
000.....R$ 18.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 18.000,00

Art. 3º Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3506F037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

PROCESSO Nº 215/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia destinados à elaboração de projeto básico para ampliação e reforma das Unidades de Saúde de Piên e do Distrito de Trigolândia, incluindo memorial descritivo, planilha de serviços e orçamento. O trabalho deverá estar de acordo com a Orientação Técnica OT – IBR 001/2006 Projeto Básico.
Contratado: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
CNPJ: 11.519.548/0001-69 Inscrição Municipal: 8125
Endereço: Rua Acre, nº 162, sala 6, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1080
Dotação Orçamentária: 10.301.0018.2005-4490510107.
Valor Total: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Prazo de execução: 20 (vinte) dias.
Prazo para pagamento: 50% na entrega do projeto arquitetônico
50% na aprovação final do projeto.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B91BCF6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DA ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da eficácia da decisão que anulou o **Pregão Presencial nº 046/2013, Processo Administrativo nº 307/2013**, de objeto aquisição de suprimentos de impressão para atendimento às impressoras pertencentes as secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses, por força de decisão liminar, proferida pelo MM Juiz de Direito Alexandre Della Coletta Scholz, nos **autos nº 016986-52.2013.8.16.0034**, da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**.** Ainda, por força da referida decisão, suspende-se eventual processo licitatório com o mesmo objeto, posteriormente instaurado.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:97B8078B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014 PROCESSO 26/2014

A Prefeitura Municipal de Piraquara torna público a Aquisição de kits escolares para serem distribuídos aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e das Escolas Municipais para o ano letivo de 2014, por meio da adesão à Ata da Pregão Eletrônico numero 08/2013/FNDE/MEC; BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Valor R$ 223.530,00

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:BD573A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2013, Processo Administrativo nº 466/2013**, que tem por objeto *registro de preços para aquisição de produtos eletrônicos, para suprir as necessidades das secretarias do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses,* **fica REABERTO para o dia 24 de março de 2014, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Licitação foi declarada fracassada conforme Ata da Sessão do dia 06 de março de 2014, por não haver propostas validas nos termos do instrumento convocatório. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura , na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro Piraquara, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 07 de março de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4BD363D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Processo Nº 13/2014
Modalidade Pregão Nº 6/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
GUARÁ PNEUS LTDA	61.430,00
AFONSO PNEUS LTDA	18.480,00
GONÇALES E MENDES LTDA.	58.711,50
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	35.380,00
BOLANHO PNEUS LTDA	22.028,00

Pitangueiras-PR, 28 de fevereiro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5E5E2870

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ELENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES	300.000,00

Pitangueiras-PR, 27 de fevereiro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:91D9F804

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 05/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ELENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ/MF: 04.862.831/0001-23
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Caminhões basculantes toco novos. Marca: Iveco, Fabricante: Iveco, Modelo Vertis 130V19 com caçamba, Marca: Facchini, Fabricante: Facchini capacidade mínima de 4m³,com 182cv de potência, fabricação nacional, ano/modelo no mínimo 2013, PBT(peso bruto total) de 13.000kg, distância entre eixos 3.690mm,carga útil c/equipamento de 9.330 kg e faixas reflexivas conforme normas do Contran e Inmetro e demais acessórios de segurança conforme determinação do Contran.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
05.001.2060600051.005 – 4.4.90.52.00.000
VIGENCIA: 28/02/2014 à 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Elaine Maria de Moraes Santana Ferreira.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9812BDED

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: BOLANHO PNEUS LTDA. - **CNPJ nº** 00.105.359/0006-38

OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de recapagem de pneus com borracha virgem para manutenção da frota municipal.

Valor: R$ 22.028,00 (vinte e dois mil e vinte e oito reais).

06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6096) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6099) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6097) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6100) – Fonte: 121
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6190) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6199) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6189) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6158) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.00.00 – (6272) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.00.00 – (6275) – Fonte:00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.30.00.00 - (6285) - Fonte: 00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.39.00.00 - (6288) - Fonte: 00
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.00.00 – (5954) – Fonte: 00
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.00.00 – (5983) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.00.00 – (6039) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.00.00 – (6041) – Fonte: 00

VIGENCIA: 06/03/2014 à 06/03/2015

SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Orlando Bolanho Gonçalves

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:09707F33

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: GONÇALES & MENDES LTDA. - **CNPJ nº** 03.824.492/0001-28

OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de recapagem de pneus com borracha virgem para manutenção da frota municipal.

Valor: R$ 58.711,50 (cinquenta e oito mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6096) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6099) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6097) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6100) – Fonte: 121
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6190) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6199) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6189) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6158) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.00.00 – (6272) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.00.00 – (6275) – Fonte:00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.30.00.00 - (6285) - Fonte: 00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.39.00.00 - (6288) - Fonte: 00
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.00.00 – (5954) – Fonte: 00
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.00.00 – (5983) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.00.00 – (6039) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.00.00 – (6041) – Fonte: 00

VIGENCIA: 06/03/2014 à 06/03/2015

SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Rogério Gonçales

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FFA50157

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: GUARA PNEUS LTDA. - **CNPJ nº** 02.623.675/0001-12

OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de recapagem de pneus com borracha virgem para manutenção da frota municipal.

Valor: R$ 61.430,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais).

06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6096) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6099) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6097) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6100) – Fonte: 121
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6190) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6199) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6189) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6158) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.00.00 – (6272) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.00.00 – (6275) – Fonte:00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.30.00.00 - (6285) - Fonte: 00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.39.00.00 - (6288) - Fonte: 00
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.00.00 – (5954) – Fonte: 00
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.00.00 – (5983) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.00.00 – (6039) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.00.00 – (6041) – Fonte: 00

VIGENCIA: 06/03/2014 à 06/03/2015

SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Valdir Antonio Casini

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5F70C6DD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME. - **CNPJ nº** 02.966.816/0003-61

OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de recapagem de pneus com borracha virgem para manutenção da frota municipal.

Valor: R$ 35.380,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6096) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6099) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6097) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6100) – Fonte: 121
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6190) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6199) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6189) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6158) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.00.00 – (6272) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.00.00 – (6275) – Fonte:00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.30.00.00 - (6285) - Fonte: 00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.39.00.00 - (6288) - Fonte: 00
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.00.00 – (5954) – Fonte: 00
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.00.00 – (5983) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.00.00 – (6039) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.00.00 – (6041) – Fonte: 00

VIGENCIA: 06/03/2014 à 06/03/2015

SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Wallinson de Melo

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:005D08A5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: AFONSO PNEUS LTDA. - **CNPJ nº** 96.206.123/0001-52

OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de recapagem de pneus com borracha virgem para manutenção da frota municipal.

Valor: R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6096) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6099) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.00 – (6097) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.00.00 – (6100) – Fonte: 121
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6190) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6199) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6189) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.00.00 – (6158) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.00.00 – (6272) – Fonte: 00
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.00.00 – (6275) – Fonte:00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.30.00.00 - (6285) - Fonte: 00
11.001.1545200112.044 - 3.3.90.39.00.00 - (6288) - Fonte: 00
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.00.00 – (5954) – Fonte: 00
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.00.00 – (5983) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.00.00 – (6039) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.00.00 – (6041) – Fonte: 00

VIGENCIA: 06/03/2014 à 06/03/2015

SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Carlos Afonso Denipotti

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:476D2257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°09 - AUTORIZA PSS

DECRETO MUNICIPAL N° 09, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), pelo Departamento de Educação e Cultura e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal n°1002/2014 e Decreto Municipal n°05/2014.
CONSIDERANDO que estão presentes os requisitos para a abertura do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para Professores dos anos iniciais no Ensino Fundamental e para Educador Infantil para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Publico, nos termos ad Lei 1002/2014 e do Decreto Municipal n°05/2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para Professores dos anos iniciais no Ensino Fundamental e para Educador Infantil pelo Departamento de Educação e Cultura.
Parágrafo único. O Departamento de Educação e Cultura deverá elaborar edital específico onde conste as regras de seleção e dar publicidade no mesmo.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, em 06 de março de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:89A41B88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10 - COMISSÃO EXECUTIVA - PSS

DECRETO MUNICIPAL N° 10, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Nomeia a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado (PSS), e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal n°1002/2014 e Decreto Municipal n°05/2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para Professores dos anos iniciais no Ensino Fundamental e para Educador Infantil pelo Departamento de Educação e Cultura:
JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES, portadora da CIRG 4.418.901-1e do CPF 647.239.689-20, residente e domiciliada a Rua Otília Cassou Schiffer, 01, Vila Reis, ocupante do Cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino;
ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER, portadora da CIRG 5.997.854-3 e do CPF 014.659.609-96, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, 150, ocupante do Cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino;
CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES, portadora da CIRG 10.227.735-0 e do CPF 088.030.719-62, residente e domiciliada a Rua Jesuíno Marcondes, s/n, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo.

Parágrafo único. A Comissão em conjunto com o Departamento de Educação e Cultura ficará responsável pela elaboração do edital e todos os procedimentos administrativos relativos ao Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, em 07 de março de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CCEA283E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 17/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 17/2014**

Objeto: *SERVIÇO DE CONSERTO NO VEÍCULO UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR, DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **A. J. FARIAS FUNILARIA E PINTURA ME**, inscrito no CNPJ nº 10.491.374/0001-00.

Valor*: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2790	10.001.26.782.00042-040	0

Prado Ferreira, 07/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EC4F7A94

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 18/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 18/2014**

Objeto: *MANUTENÇÃO DA PROPULSORA DE GRAXA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **REAL COMPRESSORES E BOMBAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.961.279/0001-20.

Valor*: R$ 628,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2550	09.001.15.451.00212-100	0
2014	2560	09.001.15.451.00212-100	504
2014	2590	09.001.15.451.00212-100	0
2014	2600	09.001.15.451.00212-100	504

Prado Ferreira, 07/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D63B441A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 010/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sr. **ROBERTO ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de carreira de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** no período de 10 de março de 2014 a 08 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 07 de março de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:45826A74

FAZENDA
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA 065/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DO SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente para tratamento de saúde: Dirce Marques Oureliano, Domingos Alves, Amilton Gonçalves, Sebastião Pelle.
III – Entre as datas de 03/03/2014 a 05/03/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F491EF78

FAZENDA
PORTARIA 066/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora BEATRIZ PEREIRA BERNAL, ocupante do cargo de Professora, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
III – Entre as datas de 09/03/2014 a 14/03/2014;
IV – Cidade de Maringá - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 07 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F10BD628

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/06/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
OBJETO: Manutenção no atendimento de aproximadamente 100 crianças de 0 a 6 anos de idade da comunidade em programas específicos e despesas administrativas, conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014
VALOR DO REPASSE: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DOTAÇÃO: 07.02.0824300252.085 – 3.3.50.43.00
Referendado sob a Resolução nº 195/06/2014

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E2E6E88E

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/06/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, para atender e oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional. Visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal. Sendo destinado parte do recurso a despesas administrativas, conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014
VALOR DO REPASSE: **R$ 34.020,36 (trinta e quatro mil e vinte reais e trinta e seis centavos).**
DOTAÇÃO: 05.04.1236700142.075 - 3.3.50.43.00
Referendado sob a Resolução nº 196/06/2014

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EB8AED03

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 003/06/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: AAPAC – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos à **CONVENIADA**, para a manutenção no atendimento de aproximadamente 225 crianças de 0 a 6 anos de idade, 159 famílias da comunidade para desenvolver atividades no combate à mortalidade infantil, entre outros programas específicos e despesas administrativas, conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014.
VALOR DO REPASSE: R$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
DOTAÇÃO: 07020824300252085 – 33.50.43.00
Referendado sob a Resolução nº 197/06/2014

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:59353780

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 004/06/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: APROMILK - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E REGIÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos à **CONVENIADA**, para a manutenção e custeio de suas atividades estatutárias, despesas com inseminação do Sêmen Artificial, se responsabilizando pela operacionalização de desenvolvimento Bovinocultura de Leite, entre outras ações upertinentes, visando incentivar e assegurar a melhoria genética e a prodtividade, tornando a atividade rural familiar cada vez mais auto-sustentável.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Março à 31 de Dezembro de 2014.
VALOR DO REPASSE R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 04032060100021.004 – 33.50.43.00
Referendado sob a Resolução nº 198/06/2014

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:35F7903A

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 005/06/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: ASSUNRAD – ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos à **CONVENIADA**, para a manutenção e custeio de suas atividades estatutárias, atendendo aos interesses da referida associação, qual seja prover o deslocamento dos alunos às Faculdades de Ensino Superior.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2014.
VALOR DO REPASSE R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO: 09022678200392063 – 33.50.41.03
Referendado sob a Resolução nº 199/06/2014

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D9FC6932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 009/2014

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 10 de março do corrente (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
Técnico em Enfermagem

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº019, de 23/03/12, nº022, de 30/03/12, nº034, de 18/05/12, nº035, de 25/05/12, nº039, de 22/06/12, nº040, de 29/06/12, nº041, de 06/07/12, nº042, de 13/07/12, nº043, de 20/07/12, nº045, de 27/07/12, nº002, de 31/01/14 e nº 006, de 21/02/14 e assumiram suas vagas. Os classificados em 1º, 2º, 4º, 7º, 8º, 9º, 12º, 13º, 14º, 16º e 21º lugar requereram fim de lista; o classificado em 5º lugar não se apresentou e o classificado em 15º lugar assinou termo de desistência.	1º a 21º
20944	***Dirlei Alves***	22º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A3FEDFDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Sociedade Hospital Bom Jesus - CNPJ/MF sob n.º80.860.273/0001-45, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ezequiel Ramos, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 1/2014. OBJETO: Contratação de empresa e/ou entidade filantrópica para prestação de serviços de atendimento em urgência e emergência, sendo adulto e pediátrico, com sobreaviso de ortopedia, neurologia, cardiologia, pediatria, anestesiologia e cirurgia geral e de enfermagem obstétrica. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 2.977.200,96(dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e duzentos reais e noventa e seis centavos) Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039503000 852; 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039503000 2699 Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 06/03/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0A5888CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 21/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AA6528C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 24/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:54E3CAFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por

finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPRIMENTO NUTRICIONAL.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 25/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F9E8C3D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE limpeza de caixas d'água.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 26/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:63C79057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 26/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Às 14:00h do dia 26/03/2014. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EDD3D56C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA (EQUOTERAPIA).** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 27/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:519342A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 28/03/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1B4CEF45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 029 – PROCESSO N° 052/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Megane Grand Tour, placa AUY 2768. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:716D7F65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 030 – PROCESSO N° 060/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo ônibus escolar, placa AXA 3750.

PROPONENTE: Breitkopf Caminhões Ltda. **CNPJ**: 82.713.843/0004-42. **VALOR:** R$ 985,11 (novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:10420D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 001/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PUBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: **R$ 60.506,76 (sessenta mil quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos).** ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **28/03/2014.** Horário: **às 09:00 horas.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 07 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B5BF780F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

CIPA 2014-2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze , ás quinze horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Rolândia/Pr., realizou-se a primeira reunião ordinária da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Rolândia/PR, com a presença dos membros titulares eleitos e indicados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, conforme decreto nº 7376 de 17/02/2014, estando presentes os seguintes membros : Homero José Dias Filho, José Evangelista Alves, Tânia Maria Santos Ferreira, Ângela Dalva da Silva, Caroline Soares S. Gomes, Isabel Salviato, Maura Rosalina de Oliveira, Paulo Santis, Maurílio Puliquesi, José Augusto Liasch da Silva, José Luis Anselmo, Bruno Lundgren Rodrigues Aranda, Luiz Carlos Cardoso, Creonice Maria Tozini Forti, Marley Abgail Dias Rodrigues, Fernando Dispensiere, Anderson Franzão e Vanusa Cardoso dos Santos. Inicialmente foi entregue a ficha cadastral para que cada membro da CIPA preenchesse com todos os seus dados pessoais, em seguida foi entregue uma pasta também para cada membro contendo a documentação relativo a legislação, ao processo eleitoral e a nomeação dos membros eleitos e indicados pelo Poder Executivo e Legislativo.

Foi então ressaltada a importância da CIPA e a descrição dos trabalhos, na seqüência foi informado sobre os cargos a serem ocupados de presidente, vice primeiro e segundo secretários, o membro José Evangelista Alves foi designado através de votação como presidente e como vice presidente o membro Homero José Dias Filho, para primeiro secretario foi eleito o membro Caroline Soares S. Gomes e para segundo secretario foi eleito o membro Ângela Dalva da Silva, compondo assim por votação aberta a cúpula da comissão da CIPA. Estipulando os termos de trabalho e informando sobre as reuniões mensais com duração de uma hora da comissão ficando marcadas as primeiras sextas feiras de cada mês as 14:00 horas para as reuniões da comissão e na disponibilidade de cada membro para comparecimento das mesmas, informando ainda que deve ser feito um curso de 20:00 horas para os membros, sendo marcado posteriormente para que a comissão possa comparecer ao treinamento, a ser marcado na cerimônia de posse do presidente da comissão que será dia 13 de março de 2014 as 16:00 horas no gabinete da Prefeitura Municipal De Rolândia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata de reuniões, lembrando a todos que a próxima reunião acontecerá no dia 04/04/2014, as 14:00 hrs, na sala de licitações da prefeitura, devidamente assinada por todos os membros presentes.

ANDERSON FRANZÃO

ÂNGELA DALVA DA SILVA

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA

CAROLINE SOARES S. GOMES

CREONICE MARIA TOZINI FORTI

FERNANDO DESPENSIERE

HOMERO JOSÉ DIAS FILHO

ISABEL SAVIATO

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA

JOSÉ EVANGELISTA ALVES

JOSÉ LUIZ ANSELMO

LUIS CARLOS CARDOSO

MARLEY ABIGAIL DIAS RODRIGUES

MAURA ROSALINA DE OLIVEIRA

MAURÍLIO PULIQUESI

PAULO SANTIS

TÂNIA MARIA SANTOS FEREIRA

VAUSA CARDOSO DOS SANTOS

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:820272CC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.199/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **JANAINA CAMPANER GIBIM,** portador do RG nº. **8.435.982-3** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº**068.771.269-63**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo II – Símbolo CC 05**, à partir de **05/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos **05 de março** de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CA010287

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.200 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **PATRÍCIA ELIANA ALMEIDA DA SILVA,** portador do RG nº. **8.235.279-1**SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº**058.230.259-55**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo V – Símbolo CC 08**, à partir de **05/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos **05 de março** de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2457D778

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.201 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ELIANE BATISTA DE JESUS,** portador do RG nº **9.426.932-6** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **831.061.979-00**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo V – Símbolo CC 08**, à partir de **05/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos **05 de março** de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CFDC85AA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.202 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ROBERTO KELLER JUNIOR,** portador do RG nº. **13.556.565-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **054.309.538-06**, do Cargo **em Comissão, Símbolo CC02,** à partir de **05/03/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8FE6C94A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.203 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOÃO RICARDO CAMPANER,** portador do RG nº. **4.331.495-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **651.692.049-49**, do Cargo **em Comissão, Símbolo CC01,** à partir de **05/03/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:67F0EB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO.

Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D67C41E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO.

Valor: R$ 24.416,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C0B3ABC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO.

Valor: R$ 23.144,00 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7E60466C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN.

Valor: R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:32693F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN.

Valor: R$ 23.695,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:10AC1722

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN.

Valor: R$ 21.445,00 (vinte e um quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E49275ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

Ref. Pregão Presencial nº 016/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Afonso Pneus Ltda**, cadastrada no CNPJ/MF nº 96.206.123/0001-52, estabelecida à Rua "A", nº 164, bairro Distrito Industrial II, na cidade de Presidente Venceslau, CEP 19400-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Carlos Afonso Denipotti**, brasileiro, casado, sócio-proprietario, portador do RG nº 17.646.457, e do CPF/MF nº 048.270.528-08, residente à Avenida Maria Abadia da Silva, nº 165, na cidade de Presidente Venceslau, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 016/2014, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	SER	40	Recapagem de pneu 1000x20 liso	288,75	11.550,00
10	SER	20	Recapagem de pneu 17.5x25	996,00	19.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de 05 (cinco) dias após autorização de fornecimento, por item e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5C712F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Ref. Pregão Presencial nº 016/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.966.816/0003-61 estabelecida à Rua Jurutau, nº 2221, bairro Parque Industrial 2, na cidade de Arapongas, CEP 86703-070, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Wallinson de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.069.053-1, e do CPF/MF. nº 006.981.079-69, residente à Rua Jurutau, nº 2261, na cidade de Arapongas, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 016/2014, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	SER	40	Recapagem de pneu 1000x20 borrachudo	299,75	11.990,00
9	SER	30	Recapagem de pneu 1400x24	779,33	23.379,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 35.369,90 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de 05 (cinco) dias após autorização de fornecimento, por item e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E393B8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

Ref. Pregão Presencial nº 016/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Peabiru Comercio De Recauchutagem De Pneus Ltda Me**, cadastrada no CNPJ/MF nº 14.923.524/0001-69, estabelecida à Rodovia BR 158 Km 70B, S/n, bairro Parque Industrial, na cidade de Peabiru, CEP 87250-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Juliana de Morais Lopes Madureira**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.375.464-3, e do CPF/MF. nº 695.585.589-15, residente à Rua das Oliveiras, nº 278, na cidade de Campo Mourão, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão

Presencial nº 016/2014, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	SER	20	Recapagem de pneu 900x20 liso	284,50	5.690,00
4	SER	60	Recapagem de pneu 900x20 borrachudo	288,66	17.319,60
5	SER	25	Recapagem de pneu 750x16 liso	188,80	4.720,00
6	SER	12	Recapagem de pneu 750x16 agrícola	189,12	2.269,44
7	SER	12	Recapagem de pneu 700x16 liso	174,10	2.089,20
8	SER	12	Recapagem de pneu 700x16 borrachudo	174,10	2.089,20
11	SER	12	Recapagem de pneu 825x20	191,58	2.298,96
12	SER	16	Recapagem de pneu 18.4x30 de trator	1.194,68	19.114,88
13	SER	12	Recapagem de pneu 275/80 R22.5 16PR	371,60	4.459,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 60.050,48 (sessenta mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de 05 (cinco) dias após autorização de fornecimento, por item e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:01A3FC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

Ref. Pregão Presencial nº 002/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **União Equipamentos Rodoviários LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 00.545.887/0001-01, estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 196, Jardim União, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.185-560, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Meire Angela Massei**, brasileira, casada, administradora, RG nº 8.586.154-9 SSP/PR, CPF/MF nº 046.440.669-23, residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes , S/N, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme planilha em anexo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 002/2014, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FE93F7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

Ref. Pregão Presencial nº 017/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Primaflora Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.424.235/0001-61, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Térreo, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Elivania de Paula Dalefi**, brasileira, casada, farmacêutica/empresária, portadora do RG nº 3.305.293-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 861.974.109-82, residente à Rua Manoel Carreira Bernadino, nº 505, Apto. 04, centro, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos, com o percentual de 16% (dezesseis por cento) de desconto da tabela do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 017/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado sobre o preço do consumidor da tabela de preços do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista, a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de 15 (quinze) minutos, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:94485563

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

Ref. Pregão Presencial nº 018/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **De Paula Insumos Agrícolas LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.914.942/0001-72, estabelecida à Av. Romário Martins, nº 339, centro, na cidade de Rolândia -PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Augusto de Paula**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG nº 3.503.042-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 569.184.379-68, residente à Rua Willie Davids, nº 200, na cidade de Rolândia – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 018/2014,** devidamente homologado pelo Município em 26/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	LT	650	Litros de herbicida (Veneno Mato) – Composição: Sal de Isopropilamina de N – Fosfonometil – Glicina 480 G/L, Equivalente ácido de N (fosfonometil) Glicina (glifosato) 360 G/L. Outros ingredientes 684 G/L – Classe: HERBICIDA, Pós-emergente, sistêmico, ação total, do grupo glicina substituída. / Tipo de Formulação – Concentrado Solúvel**.** Tipo Glifosato NA, destinado a área de jardinagem. Com registro na ANVISA.	26,00	16.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E92FCD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

Ref. Pregão Presencial nº 018/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Feragro Com. De Insumos Agrop. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.357.939/0001-33, estabelecida à Rua Monções, nº 290, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.010-590, neste ato legalmente representada pela Sra. **Raquel Serafini**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 618.910 SSP/PR e do CPF/MF nº 880.102.019-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 018/2014,** devidamente homologado pelo Município em 26/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	GL	550	Galões de larvicida biológico – *bacillus thuringiensis var. israelensis* – serótipo H-14 – líquido – tipo vectobac, para aplicação nos corpos d'água acondicionado em galão com 10 L. Com registro na ANVISA.	748,00	411.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 411.400,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D32AEAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2011 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM 888,57M2, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCOES LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 150 (Cento e Cinquenta) dias no prazo de execução, com incício em 28/02/2014 e término em 28/07/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 28/07/2014.
Data da Assinatura: 28/02/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D2C7E060

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº36/2014

DATA: 07.03.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.

D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-095 Programa Atenção Primária – Obras Unidade Pronto Socorro
Conta/Natureza de Despesa 3750-4490.51.00.00 – Obras e Instalação
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividade da Secretaria de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4960-3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Familia
Conta/Natureza de Despesa 3170-3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-058 Aquisição de veículo
Conta/Natureza de Despesa 5030-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 9.910,67
Classificação Funcional 08.244.00052-052 Incentivo a Geração de Rendas
Conta/Natureza de Despesa 4990-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.089,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:AA36D62B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 010, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Constitui Comissão Organizadora para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a urgente necessidade de provimento efetivo de cargos públicos existentes no quadro de servidores do Município;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público para o preenchimento das vagas, conforme aconselha a Constituição Federal Brasileira.

Considerando o disposto nos Art. 28 do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora de Concurso Público encarregada de fiscalizar, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – Marisa Wehrmann Zorzi
II – Marley Márcia Morch;
III – Helena Barrichello Locatelli;
IV – Liomar dos Santos da Silva;
V – Amarilda Aparecida Viganó

Parágrafo único. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Marisa Wehrmann Zorzi.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concurso Público deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público.

Art. 3º A comissão aqui nomeada realizará serviços considerados de relevância ao Município de São Pedro do Iguaçu - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º Após a homologação do resultado final do Concurso Público a presente Comissão restará extinta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:70A28300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 TOMADA DE PREÇO)N.º 001/2014

CONTRATO Nº 027/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA AGILLE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLIA E PRIVADA LTDA.
OBJETO: Serviços de consultoria na área de administração pública, visando à implantação da nova contabilidade pública, acompanhada de treinamento e capacitação da equipe técnica responsável, conforme especificações contidas no edital e anexos.
VALOR: R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)
DOT.ORÇ: 00460.3390.39.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: 12 meses à partir da assinatura deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 05 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JÚLIO CÉSAR HENRICHS
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:64DF28EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) 010/2014

CONTRATO Nº 028/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **MERSATE – MERCADO SANTA TERZINHA LTDA**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, (itens 01 a 04, 06 a 13, 15 a 115), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 65.468,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOT.ORÇ: 006040.3390.30.00.00.0.1.00.000
006130.3390.30.00.00.0.1.00.000
006250.3390.30.00.00.0.1.00.000
006210.3390.30.00.00.0.1.00.000
006340.3390.30.00.00.0.1.00.000
008020.3390.30.00.00.0.1.00.000
008070.3390.30.00.00.0.1.00.
007770.3390.30.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 05 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5F187FB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) 011/2014

CONTRATO Nº 029/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **RAFAEL REZENDE TEIXEIRA – ME.**
OBJETO: Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pintura da Escola Mun. Rural São Domingos – E.F, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: l de R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOT.ORÇ: 002960.3390.30.00.00.00104
003000.3390.39.00.00.00104
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do presente contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6A061D42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pavimentação em canteiros com pavers e instalação de bancos na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha , zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VENCEDOR: CONSTRUTORA BENGOL LTDA – ME, com o valor global de R$ 23.329,56 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

HOMOL/ADJ: 07/03/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 07 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE WALDOMIRO POPADIUK
Prefeita Municipal p/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FA678E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413/2014

Súmula:- Exonera a pedido do cargo de escriturário a Sra. ANDREIA AP. MIRAM DE MEDEIROS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº. 3024 DE 27/02/2014;

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra ANDREIA AP. MIRAM DE MEDEIROS, matrícula funcional nº. 1001-1 brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 202.583.758-50, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Escriturário, o qual estava exercendo no Departamento de Industria – Secretaria Municipal de Industria e Comércio, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 009 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 27/02/2014.

Município de Sengés, em 28 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCELO JOSE DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Industria e Comércio

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:3B42ED7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/2014

Súmula:- Exonera a pedido do cargo de zeladora a Sra. MAISA MEIRE COPPETTI DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº. 3008 DE 24/02/2014;

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra MAISA MEIRE COPPETTI DE MELLO, matrícula funcional nº. 1583-1 brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.009.168-83, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Zelador, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica, Ensino Fundamental – Fundeb 40% – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 009 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 24/02/2014.

Município de Sengés, em 28 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação da Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:ED2D0476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415/2014

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora a Sra. GABRIELA SANTIN FUZETO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº. 3006 DE 24/02/2014;

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. **GABRIELA SANTIN FUZETO**, matrícula de nº. 743-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível MG 2 -04I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/02/2014.

Município de Sengés, em 28 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação da Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BAB793E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 416/2014

Súmula:- Concede licença sem vencimentos a servidora a Sra. SIMONE MOURA LODY, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº. 2957 DE 04/02/2014;

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. **SIMONE MOURA LODY**; inscrita no CPF/MF 781.704.869-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-9 nível 09-E, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/03/2014.

Município de Sengés, em 05 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação Da Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8F421F93

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014

CONVOCA PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGA.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a relação dos aprovados no concurso público objeto do edital 004/2012. Os mesmos deverão comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, para fins de tomar posse e iniciar o estágio probatório a contar da data de admissão, de acordo com a classificação final descrita no edital 062/2012 de 03 de abril de 2012.

NOME	CPF
TATIANE VIEIRA DA SILVA	322.413.748-73

Município de Sengés, em 28 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:82ADED24

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR INFANTIL.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a relação dos aprovados no concurso público objeto do edital 004/2012. Os mesmos deverão comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, para fins de tomar posse e iniciar o estágio probatório a contar da data de admissão, de acordo com a classificação final descrita no edital 062/2012 de 03 de abril de 2012.

NOME	CPF
RAFAELA DE MIRANDA DE MELO	087.235.229-33

Município de Sengés, em 05 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:22E5CCEC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ZELADOR.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a relação dos aprovados no concurso público objeto do edital 004/2012. Os mesmos deverão comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, para fins de tomar posse e iniciar o estágio probatório a contar da data de admissão, de acordo com a classificação final descrita no edital 062/2012 de 03 de abril de 2012.

NOME	CPF
SOLANGE APª MOTTA DE MELLO	079.834.779-10

Município de Sengés, em 06 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A05E103D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ZELADOR.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a relação dos aprovados no concurso público objeto do edital 004/2012. Os mesmos deverão comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, para fins de tomar posse e iniciar o estágio probatório a contar da data de admissão, de acordo com a classificação final descrita no edital 062/2012 de 03 de abril de 2012.

NOME	CPF
LAZARO CORDEIRO JUNIOR	426.204.988-48

Município de Sengés, em 06 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:33FA843A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos Servidores que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/03/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Raquel Andreia Soares	Depto. de Saúde	01/02/2012 a 31/01/2013
Tania Mara da Silva	Depto. de Saúde	01/02/2012 a 31/02/2013
Elizete Leonel Silveira	Depto. de Odontologia	24/08/2012 a 23/08/2013
Leila Ap de Miranda	Depto. de Saúde	01/03/2012 a 28/02/2013
Roseli de Fátima Raimundo	Depto. de Saúde	01/012012 a 31/12/2012
Janice Apª Constante	Depto. Administrativo	02/05/2011 a 01/05/2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 05 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Munic. de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:EB933C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao Servidor MOACIR GOMES DE OLIVEIRA, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **MOACIR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1163-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/03/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 05 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEBRUMSKI
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:040EC5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora ANA PAULA BENEDIK, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA BENEDIK**, ocupante do cargo em comissão de Instrutor de Artes e Ofícios, nível 002, matrícula funcional de nº. 696-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento Assistência Social, Divisão de Assistência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 05 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA HENNIG F. DE MIRANDA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:54F86F10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 870-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
100 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de açor do com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
99 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 07 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:DAC9DBB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº. 04/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **04/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM.**

2. **ADJUDICAR** à empresa **LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.203.072/0001-23 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)**

TAPIRA, 07 de Março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CDEEB1C7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2014

ID: 1224

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM
VALOR – R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)
PRAZO – 07 de Abril de 2014.

Tapira, 07 de Março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2FA02D80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 036/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO

o(a) Dr. WALDOMIRO KOLOSZWA, brasileiro, casado, Médico, portador(a) da CIRG nº 3.052.103-0/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 411552469-34, inscrito(a) no CRM sob nº 11.969/PR, inscrito(a) no PIS/PASEP sob nº 11715499071, residente e domiciliado à Rua Lourenço Jasiocha, 1069, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-090, têm justos e convencionados o presente contrato, com base no art. 25 "caput" da Lei Federal n° 8.666/93, no Edital de Credenciamento n° 01/2010 e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais, abaixo discriminado(s) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n° 001/2010 e **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014.**

CARGO	MODALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO	FORMA PGTO	QUANT PLANTÕES POR MÊS	VALOR PLANTÃO
MÉDICO ANESTESISTA	PLANTONISTA	MATERNIDADE MUN. H. CARRANO	24 HORAS	MENSAL	10	R$ 2.012,80

1.2. Os valores dos plantões de datas especiais, assim entendidos, a páscoa, o dia 24, 25 e 31 de Dezembro, o dia 1º de Janeiro de cada ano, e, a terça-feira de carnaval, serão pagos em valor superior ao dos dias normais, sendo tal valor 50% superior ao plantão normal.

CLAÚSULA SEGUNDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1. A CONTRATADA, através do presente contrato, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE.
2.2. As quantidades constantes da Cláusula Primeira são estimadas, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento conforme as quantidades efetivamente realizadas pela CONTRATADA de acordo com as demais regras do presente contrato.
2.3. A retribuição pecuniária aqui avençada, em virtude dos serviços prestados, será revista na mesma data e nos mesmos índices que for concedido aos servidores públicos municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RESPONSABILIDADES
3.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.
3.2. São de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente CONTRATO.
3.3. É vedada, por parte do CONTRATADO, a cobrança de honorários médicos de qualquer espécie a terceiros, constituindo qualquer tipo de denúncia, se comprovada, motivo de rescisão automática unilateral, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato e na Lei 8666/93, bem como o encaminhamento do processo ao Ministério Público para as devidas sanções criminais.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
4.1. **O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses,** contados da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR CONTRATUAL
5.1. Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 221.408,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e oito reais).
5.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, a saber:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.302.0030.6066 – Autorização de Internamento Hospitalar - AIH
567: 3.1.90.04.00.00.3495 – Contratação por tempo determinado
568: 3.1.90.04.00.00.3495 **–** Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA SEXTA
DO PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos se darão de forma mensal, sendo efetuados, 15 dias após a apresentação do RPA.
6.1.1. Fica o profissional, ciente, de que serão retidos os valores correspondentes à Contribuição Previdenciária e ao Imposto de Renda, cabendo ao prestador de serviços, no que diz respeito ao primeiro, comprovar, mediante apresentação de guia ou recibo de pagamento, que já contribui em valores referentes ao teto máximo, para evitar os descontos previdenciários.
6.2. O Município poderá reter o valor referente ao ISS, na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2°, do art. 87, da Lei 8.666/93:
7.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre a média dos valores mensais recebidos pela contratada desde o início da vigência do contrato no caso da contratada dar causa à rescisão do mesmo;
7.1.2. Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos no presente Edital, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor unitário do respectivo plantão, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por rescindido o CONTRATO.
7.1.3. Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital ou no CONTRATO, poderá ser:
7.1.3.1. Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Lapa-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.3.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
7.1.4. Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
7.1.5. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO
8.1. A rescisão do presente CONTRATO se dará:
8.1.1. AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
8.1.2. UNILATERALMENTE a qualquer tempo por decisão fundamentada, pelo CONTRATANTE, diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 ou diante da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções estabelecidas no presente CONTRATO.
8.1.3. JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor.
8.1.4. Não caberá qualquer direito indenizatório à Rescisão Amigável.
8.1.5. Nos casos de descredenciamento, seja por pedido do CONTRATADO ou pelos motivos da CONTRATANTE, conforme estabelecido na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA
DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO
9.1. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, descredenciar o CONTRATADO, desde que, haja, motivadamente e de forma fundamentada, em virtude de atos ou de fatos supervenientes que importem em comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica ou profissional, ou ainda, que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.
9.2. Poderá, também, ser descredenciado o profissional que faltar ao plantão, sem a apresentação de substituto, salvo por motivo de acidente ou doença, devidamente comprovada.
9.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Procuradoria Geral do Município, que emitirá decisão em 05 (cinco) dias úteis.
9.4. Também será descredenciado a CONTRATADA(O) que se enquadrar na hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme estabelecido na Cláusula Sexta deste Edital.
9.5. A CONTRATADA(O) poderá solicitar o seu descredenciamento, por meio de declaração apresentada a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que o serviço já iniciado deverá ser finalizado sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;
10.2. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e legais aplicáveis;
10.3. Fornecer e utilizar mão-de-obra especializada, atentando para o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes, responsabilizando-se pelos direitos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários e pelo cumprimento das normas técnicas.
10.4. Responsabilizar-se exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito a este, como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam, mesmo que não expressas no presente edital;
10.5. Notificar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis pertinentes;
10.6. Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;
10.7. A CONTRATADA será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos na Cláusula Primeira, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas, salvo o estabelecido no item 1.2; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;
10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Os usuários dos serviços objeto deste contrato poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
11.2. Para efeitos obrigacionais, tanto Edital de Credenciamento nº 001/10 quanto a proposta nele adjudicada e Processo de Inexigibilidade nº 004/2014, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lapa, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicação e execução do presente contrato, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.
12.2. E, por estarem justos e concordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Lapa – PR, 28 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

WALDOMIRO KOLOSZWA
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4E1F125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 008/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014**, referente aquisição de produtos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais para copa e cozinha, abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

qtde	ud	produto	valor unitário	valor total	qtde	ud	produto	valor unitário	valor total
40	pt	margarina 500 gramas	1,38	55,20	24	pct	sabão em pedra	4,35	104,40
120	pct	café 500 gramas	5,67	680,40	20	pct	esponja de aço	1,19	23,80
40	pct	açucar cristal	6,48	259,20	20	uds	esponja para lavar louças	2,40	48,00
24	pct	açucar refinado	2,47	59,28	24	frs	veja	3,19	76,56
60	cxs	chá mate	4,97	298,20	24	rolos	saco para lixo 30 litros	8,40	201,60
25	cxs	chá sabores	1,45	36,25	24	rolos	saco para lixo 50 litros	11,45	274,80
120	pct	bolacha agua e sal	2,98	357,60	24	rolos	saco para lixo 100 litros	11,45	274,80
120	pct	bolacha doce	2,89	346,80	20	uds	sabonete	0,87	17,40
120	pct	bolacha salgada	3,35	402,00	20	frs	limpa vidros	3,45	69,00
120	cxs	leite	1,98	237,60	15	frs	querosene	6,39	95,85
120	pct	suco em po	0,45	54,00	12	uds	escova lava roupas	2,40	28,80
60	cxs	suco pronto	2,99	179,40	12	uds	rodo	4,45	53,40
40	pct	pipoca microondas	1,68	67,20	8	uds	rodo com espuma	4,45	35,60
20	pct	pão de forma	3,30	66,00	120	pct	copo descart. Para agua	2,98	357,60
45	frs	detergente	0,89	40,05	150	pct	copo descart. Para café	1,19	178,50
45	gls	desinfetante	2,98	134,10	120	pct	copos descart. 180 ml	3,25	390,00
24	frs	brilha aluminio	1,95	46,80	120	pct	copos descart. 300 ml	4,02	482,40
24	uds	vassoura caipira	11,90	285,60	12	pct	filtro para café	1,98	23,76
24	uds	vassoura nylon	5,60	134,40	12	cxs	fósforos	2,68	32,16
24	frs	veja	2,98	71,52	12	pct	flanela	4,85	58,20
30	lts	alcool em gel	3,70	111,00	25	uds	pano de chão	3,80	95,00
30	lts	alcool	3,59	107,70	12	pct	guardanapo de papel	1,78	21,36
24	frs	lustra móveis	3,70	88,80	24	uds	guardanapo de pano	1,99	47,76
30	frs	cera liquida	3,65	109,50	40	pct	pilhas pequena	4,48	179,20
25	frs	cera em pasta	5,95	148,75	15	rolos	papel toalha	2,47	37,05
24	pct	papel higienico	3,19	76,56					
24	frs	agua sanitária	1,98	47,52					
24	cxs	sabão em po	2,99	71,76			**TOTAL GERAL**>>>>>>>>>>>>>	**/x/x/x/x/**	**7.780,19**

VALOR: (7.780,19) sete mil, setecentos e oitenta reais e dezenove centavos
VIGÊNCIA: 10/03/2014 a 31/12/2014
Andirá, 07 de março de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C6646EA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE PEDREIRO E COSTUREIRA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME						
Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	COLHER PEDREIRO RETA N°6	ATLAS	UNID	20,00	11,270	225,40
2	METRO ARTICULADO DE MADEIRA OU PLASTICO (1M)	WONDER	UNID	20,00	6,070	121,40
3	NIVEL DE MADEIRA COM 16"	WONDER	UNID	10,00	9,840	98,40
4	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA	FARMATIL	UNID	1,00	22,760	22,76
5	TESOURA RETA PARA USO GERAL, LAMINA DE AÇO E CABO DE PLASTICO, 25 CM	DESART	UNID	20,00	8,700	174,00
6	TESOURA RETA PARA USO GERAL, LAMINA DE AÇO E CABO DE PLASTICO 15 CM	DESART	UNID	20,00	9,300	186,00
7	FITA METRICA PLÁSTICA (1,5M)	AQUARELA	UNID	20,00	2,600	52,00
8	GIZ DE ALFAIATE	DELTA	UNID	20,00	2,010	40,20

9	JOGO DE AGULHAS PARA SERVIÇOS MANUAIS (CESTINHO)	LEOFIX	UNID	20,00	1,600	32,00
10	DEDAL	FURSAN	UNID	20,00	0,980	19,60
12	TECIDO ALGODÃO CRU (APRENDIZAGEM)	SIZA	MTS	30,00	8,570	257,10
13	SARJA 2x1; 100% ALGODÃO NA COR LARANJA.	SANTANENSE	MTS	20,00	23,150	463,00
14	MALHA FIO 30 NA COR BRANCA (CAMISETAS)	BAND	MTS	26,00	19,200	499,20
15	RIBANA NA COR LARANJA	BAND	MTS	6,00	19,350	116,10
16	LINHAS BRANCAS DE 1500M 100% POLIESTER	KRON	UNID	10,00	3,000	30,00
17	LINHAS VERDESDE 1500M 100 % POLIESTER	KRON	UNID	20,00	3,000	60,00
18	LINHAS LARANJA DE 1500 M 100% POLIESTER	KRON	UNID	6,00	3,000	18,00
19	FIOS BRANCOS (FIO 100% POLIESTER PARA MAQUINA OVERLOOK)	TRITEC	UNID	6,00	2,730	16,38
20	FIOS VERDE	TRITEC	UNID	8,00	2,570	20,56
21	ROLOS DE ELASTICO 5 CM	RELA PECA	UNID	3,00	19,100	57,30
22	LINHA CRU	KRON	UNID	30,00	2,870	86,10
23	FIO CRU	TRITEC	UNID	10,00	2,770	27,70
24	ROLOS DE ELASTICO 3 CM	REAL PECA	UNID	2,00	14,700	29,40
25	AGULHAS OVERLOOK N°12	SINGER	CAIXA	8,00	11,150	89,20
26	AGULHAS PARA RETA CABO FINO N°11	SINGER	CAIXA	20,00	9,550	191,00
27	CANELINHAS	FURSAN	UNID	10,00	0,230	2,30
28	CAIXINHAS	FURSAN	UNID	10,00	13,500	135,00
29	ZIPER DE 18 CM	RICSEN	UNID	40,00	0,380	15,20
30	AGULHAS PARA RETA CABO GROSSO N°11	SINGER	MTS	10,00	9,600	96,00
					Total do Fornecedor:	**3.181,30**

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
11	TECIDO SARJA 3x1, 100 % ALGODÃO NA COR VERDE CLARO (UNIFORME	ATENAS	MTS	70,00	25,790	1.805,30
31	MALHA FRIA NA COR VERDE BEBÊ	COSTA RICA	KG	20,00	88,000	1.760,00
					Total do Fornecedor:	**3.565,30**

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B7E743D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 021/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE PEDREIRO E COSTUREIRA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2014, firmado com a empresa**VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME** conforme abaixo:

VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	COLHER PEDREIRO RETA N°6	ATLAS	UNID	20,00	11,270	225,40
2	METRO ARTICULADO DE MADEIRA OU PLASTICO (1M)	WONDER	UNID	20,00	6,070	121,40
3	NIVEL DE MADEIRA COM 16"	WONDER	UNID	10,00	9,840	98,40
4	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA	FARMATIL	UNID	1,00	22,760	22,76
5	TESOURA RETA PARA USO GERAL, LAMINA DE AÇO E CABO DE PLASTICO, 25 CM	DESART	UNID	20,00	8,700	174,00
6	TESOURA RETA PARA USO GERAL, LAMINA DE AÇO E CABO DE PLASTICO 15 CM	DESART	UNID	20,00	9,300	186,00
7	FITA METRICA PLÁSTICA (1,5M)	AQUARELA	UNID	20,00	2,600	52,00
8	GIZ DE ALFAIATE	DELTA	UNID	20,00	2,010	40,20
9	JOGO DE AGULHAS PARA SERVIÇOS MANUAIS (CESTINHO)	LEOFIX	UNID	20,00	1,600	32,00
10	DEDAL	FURSAN	UNID	20,00	0,980	19,60
12	TECIDO ALGODÃO CRU (APRENDIZAGEM)	SIZA	MTS	30,00	8,570	257,10
13	SARJA 2x1; 100% ALGODÃO NA COR LARANJA.	SANTANENSE	MTS	20,00	23,150	463,00
14	MALHA FIO 30 NA COR BRANCA (CAMISETAS)	BAND	MTS	26,00	19,200	499,20
15	RIBANA NA COR LARANJA	BAND	MTS	6,00	19,350	116,10
16	LINHAS BRANCAS DE 1500M 100% POLIESTER	KRON	UNID	10,00	3,000	30,00
17	LINHAS VERDESDE 1500M 100 % POLIESTER	KRON	UNID	20,00	3,000	60,00
18	LINHAS LARANJA DE 1500 M 100% POLIESTER	KRON	UNID	6,00	3,000	18,00
19	FIOS BRANCOS (FIO 100% POLIESTER PARA MAQUINA OVERLOOK)	TRITEC	UNID	6,00	2,730	16,38
20	FIOS VERDE	TRITEC	UNID	8,00	2,570	20,56
21	ROLOS DE ELASTICO 5 CM	RELA PECA	UNID	3,00	19,100	57,30
22	LINHA CRU	KRON	UNID	30,00	2,870	86,10
23	FIO CRU	TRITEC	UNID	10,00	2,770	27,70
24	ROLOS DE ELASTICO 3 CM	REAL PECA	UNID	2,00	14,700	29,40
25	AGULHAS OVERLOOK N°12	SINGER	CAIXA	8,00	11,150	89,20
26	AGULHAS PARA RETA CABO FINO N°11	SINGER	CAIXA	20,00	9,550	191,00
27	CANELINHAS	FURSAN	UNID	10,00	0,230	2,30
28	CAIXINHAS	FURSAN	UNID	10,00	13,500	135,00
29	ZIPER DE 18 CM	RICSEN	UNID	40,00	0,380	15,20
30	AGULHAS PARA RETA CABO GROSSO N°11	SINGER	MTS	10,00	9,600	96,00
					Total do Fornecedor:	**3.181,30**

Barbosa Ferraz, 05 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3E4E4839

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 010/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO PARA OS AGENTES DA DENGUE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 010/2014, firmado com a empresa**VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME** conforme abaixo:

VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME						
Ord	*Item*	*Marca*	*UniD*	*QTDE*	*VlrUniT*	*Vlr. Total*
1	BOLSA DE USO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR MOSTARDA, COM BOLSO EM LAPELA, MATERIAL RESISTENTE. ALÇA EM LARGURA 50 mm. MEDIDAS: 31 X 37 X20 COMO	WL	UNID	15,00	70,000	1.050,00
2	BACIA PLÁSTICA TAMANHA 15 cm DIÂMETRO X 4 cm ALTURA - 500 ML CORES CLARAS (EX. AMARELA).	MB	UNID	15,00	7,000	105,00
3	ESPELHO PEQUENO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO.	WL	UNID	15,00	2,500	37,50
4	LIXA N° 60.	WL	UNID	15,00	3,850	57,75
5	COLHER INOX 5 G.	SIMONAGIO	UNID	15,00	3,850	57,75
6	COLHER INOX 20 G.	SIMONAGIO	UNID	15,00	6,600	99,00
7	FITA MÉTRICA COM 1,55 M.	RICSEN	UNID	15,00	2,850	42,75
8	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS TAMANHOS: CABO COM 21 cm E PONTA COM 13 CM.	WL	UNID	15,00	39,000	585,00
9	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA-GOTAS GRADUADA COM 3 ML.	WL	UNID	20,00	2,550	51,00
10	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA.	WL	UNID	50,00	2,550	127,50
11	TINTA À ÓLEO COR AZUL ESCURO (PEQUENO).	CIACOLOR	UNID	10,00	18,900	189,00
12	PINCÉIS PARA MARCAÇÃO.	COMPACTOR	UNID	15,00	2,650	39,75
13	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 cm, E PUÇÁ NOS TAMANHOS 10,5 CM X 9 cm LARGURA X 10 cm FUNDO (NYLON BRANCO).	WL	UNID	25,00	21,800	545,00
				TOTAL DO FORNECEDOR		2.987,00

Barbosa Ferraz, 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9513921A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 022/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE PEDREIRO E COSTUREIRA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2014, firmado com a empresa **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA** conforme abaixo:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
11	TECIDO SARJA 3x1, 100 % ALGODÃO NA COR VERDE CLARO (UNIFORME).	ATENAS	MTS	70,00	25,790	1.805,30
31	MALHA FRIA NA COR VERDE BEBÊ	COSTA RICA	KG	20,00	88,000	1.760,00
					Total do Fornecedor:	**3.565,30**

Barbosa Ferraz, 05 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C9831678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ANEXO 14 EXERCÍCIO DE 2013

Balanço Patrimonial					
Camara Municipal de Rolandia	Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.194,63	79.362,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	90.194,63	79.362,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	189.557,01	178.725,06	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-99.362,38	-99.362,38	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	90.194,63	79.362,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	90.194,63	79.362,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.643.075,22	79.362,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.362,68	79.362,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.941.400,90	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.941.400,90	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-208.131,05	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-208.131,05	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**90.194,63**	**79.362,68**
TOTAL	**90.194,63**	**79.362,68**	**TOTAL**	**90.194,63**	**79.362,68**
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC-PR 057570/O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:7605B1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Aglon Comercio E Representações LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme - SP, CEP 13.617-400, cadastrada no CNPJ/MF 65.817.900/0001-71, representada pelo Sr. **Eros Carraro**, brasileiro, casado, sócio-proprietário, residente na Rua dos Franboyans, nº 232, na cidade de Leme - SP, portador do RG nº 22.370.122-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 253.912.708-80, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
51	CPR	6000	Levodopa, associada à benserazida, 100mg + 25mg	0,820	4.920,00	ROCHE
52	CPR	30000	Levodopa, associada à benserazida, 200mg + 50mg	0,700	21.000,00	ROCHE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A5803D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP nº 86.163-554, cadastrada no CNPJ/MF 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. **Anacleto Ferrari**, brasileiro, casado, sócio-administrador, residente na Estrada Boa Esperança, nº 2.545, na cidade de Rio do Sul - SC, portador do RG nº 1.428.772 SSI/SC e do CPF nº 523.140.819-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	AMP	1000	Atropina sulfato, 0,25mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	0,239	239,00	ISOFARMA
14	CPR	24000	Carvedilol, 25mg	0,110	2.640,00	TORRENT
23	CPR	40000	Clorpropamida, 250mg	0,349	13.960,00	SANVAL
24	TB	3000	Clotrimazol 10mg/g, creme dermatológico - Tubo com 50g	2,582	7.746,00	PRATI D.
31	CPR	300000	Diclofenaco, sal sódico, 50mg	0,016	4.800,00	VITAMED
40	AMP	300	Fenobarbital sódico, 100mg/mL, soluçãi injetável - Ampola com 2mL	0,721	216,30	CRISTÁLIA
59	F/A	200	Lidocaína cloridrato, associada com epinefrina, 20mg/mL + 0,005mg/mL Injetável - Ampola com 20mL	3,018	603,60	HYPOFARMA
67	CPR	1000	Nifedipino, 10mg	0,028	28,00	NEO QUIMICA
73	CPR	40000	Oxacarbamazepina, 300mg	0,301	12.040,00	TORRENT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 42.272,90 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:80FDE4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Angai Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande, na cidade de Colombo - PR, CEP nº 83.402-000, cadastrada no CNPJ/MF 04.217.590/0001-60, representada pela Sra. **Rosemery Américo Salvador**, brasileira, casada, farmacêutica, residente na Rua Valentin Gulin, nº 221, na cidade de Curitiba - PR, portadora do RG nº 4.241.127-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 020.219.419-14, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
16	CPR	100000	Cinarizina, 75mg	0,070	7.000,00	GEOLAB
17	CPR	48000	Clonazepam, 2mg	0,078	3.744,00	E M S
30	CPR	120000	Diclofenaco, sal potássico, 50mg	0,018	2.160,00	CIMED
48	F/A	3000	Hidrocortisona, 500mg, injetável	4,900	14.700,00	TEUTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 27.604,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:377728C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 480, nº 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP nº 99.740-000, cadastrada no CNPJ/MF 03.652.030/0001-70, representada pelo Sr. **Edivar Szymanki**, brasileiro, casado, sócio-gerente, residente na Rua José Bonifácio, nº 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG nº 50.511.329-66 SSP/RS e do CPF/MF nº 670.481.290-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
11	FR	6000	Carbocisteína, 20mg/mL, xarope infantil - frasco com 100mL ou +	1,250	7.500,00	PRATI D.
12	FR	8000	Carbocisteína, 50mg/mL, xarope adulto - frasco com 100mL ou +	1,500	12.000,00	PRATI D.
36	CPR	18000	Dissulfiram, 250mg	0,330	5.940,00	SANOFI
53	CPR	30000	Levomepromazina, 100mg	0,498	14.940,00	CRISTÁLIA
54	CPR	27000	Levomepromazina, 25mg	0,218	5.886,00	CRISTÁLIA
58	FR	50	Lidocaína cloridrato, 10%, spray - Frasco com 50mL ou +	61,500	3.075,00	CRISTÁLIA
75	CPR	30000	Prometazina cloridrato, 25mg	0,089	2.670,00	CRISTÁLIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 52.011,00 (cinquenta e dois mil e onze reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0043B893

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Cirúrgica Biomédica LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Robert Koch, nº 669, Vila Operária, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.038-350, cadastrada no CNPJ/MF 11.215.901/0001-17, representada pela Sra. **Juliana Rita Lombardi Maranha da Costa**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida Gil de Abreu, nº 2.335, na cidade de Londrina - PR, portadora do RG nº 5.753.064-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 025.860.449-24, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
34	AMP	2500	Dimenidrato associado com piridoxina cloridrato, 50mg/mL + 50mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	1,060	2.650,00	U.QUIMICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6FD3506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Saudade, nº 45-A, Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas - MG, cadastrada no CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, representada pela Sra. **Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo**, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente na Avenida 66-A, nº 711, na cidade de Rio Claro - SP, portadora do RG nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 387.707.608-45, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	AMP	500	Adenosina, 3 mg/mL, solução injetável - Ampola com 2 mL	6,800	3.400,00	HIPOLABOR
68	CPR	400000	Nifedipino, 20mg, retard	0,048	19.200,00	MEDQUIMICA
69	CPR	400000	Nimesulida, 100mg	0,035	14.000,00	VITAPAN
81	FR	2500	Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica - Frascom com 5 mL	3,050	7.625,00	E M S
83	CPR	180000	Valproato de sódio, 250mg	0,205	36.900,00	BIOLAB SANUS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 81.125,00 (oitenta e um mil cento e vinte e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3E92122A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Dimaci - Material Cirúrgico LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 82.520-610, cadastrada no CNPJ/MF 00.656.468/0001-39, representada pelo Sr. **Luiz Renato Garofani** , brasileiro, gerente geral, residente na Rua Anita Ribas, nº 410, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 4.541.423-0 e do CPF/MF nº 874.165.659-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
13	CPR	150000	Carbonato de lítio, 300mg	0,075	11.250,00	ARROW
26	CPR	90000	Diazepam, 10mg	0,036	3.240,00	UNIAO QUIMICA
28	CPR	84000	Diazepam, 5mg	0,034	2.856,00	UNIAO QUIMICA
61	FR	4000	Metoclopramida cloridrato 4mgmL, solução oral - frasco com 10mL	0,409	1.636,00	HIPOLABOR
64	AMP	1000	Midazolam, 5mg/mL, injetável - Ampola com 3mL	0,867	867,00	HIPOLABOR
78	F/A	500	Suxametônio cloreto, 100mg, injetável	6,300	3.150,00	ARISTON

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 22.999,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9116E96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Dimaster - com. De Prod. Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP nº 99.740-000, cadastrada no CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, representada pela Sra. **Suema Tussi Brunelo**, brasileira casada, supervisora de licitações, residente na Rua Augusto Berton, nº 74, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portadora do RG nº 103.869.002-8 SSP/RS e do CPF nº 448.443.280-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
8	F/A	2500	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000UI - Pó para suspensão + diluente	0,890	2.225,00	ARISTON
55	ctl	1000	Levonorgestrel + etinilestradiol - cartela contendo 21 drágeas, sendo 6 drágeas contendo 0,05mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol; 5 drágeas contendo 0,075mg de levonorgestrel + 0,04mg de etinilestradiol; 10 drágeas de 0,125mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol. (Tipo: Triquilar ou similar/genérico)	0,672	672,00	BIOLAB
65	AMP	400	Morfina, sulfato, 10mg/mL, solução injetável - ampola com 1mL	0,870	348,00	HIPOLABOR
66	TB	10000	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250UI/g - Tubo com 15g	0,790	7.900,00	PRATI
77	FR	2500	Salbutamol, 0,4mg/mL, xarope - Frasco com 100mL ou +	0,730	1.825,00	TEUTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:748BA21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Duomed Prod.Med.Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Firenze, nº 254, Bairro Montecantini, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.186-130, cadastrada no CNPJ/MF 82.387.226/0001-51, representada pelo Sr. **Venicios Souza Sposito**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Borba Gato, nº 689, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.336.622-8 e do CPF/MF nº 967.266.879-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
79	CPR	8000	Tioridazina cloridrato, 100mg	0,634	5.072,00	U.Q.N

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 5.072,00 (cinco mil e setenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4FC8075A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Hospfar Indústria E Comercio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 03, nº 975, quadra O lotes 05/07 e 08, Bairro Setor Moraes, na cidade de Goiana - GO, CEP nº cadastrada no CNPJ/MF 26.921.908/0001-21, representada pelo Sr. **Marcyo Alecsandro Mendonça**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na Avenida Jockey Club, nº 448, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.760.233-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 021.857.439-88, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
18	CPR	6000	Clonidina, 0,100mg	0,133	798,00	BOEHRINGER
21	FR	50	Cloridrato de Tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% (colírio anestésico), frasco com 10mL	5,730	286,50	ALLERGAN
80	CPR	7000	Tioridazina cloridrato, 50mg	0,360	2.520,00	VALEANT
82	CPR	7000	Triexifenidila, 5mg	0,162	1.134,00	APSEN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.738,50 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:50DBF476

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Mcm Comercio De Medicamentos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 875, Centro, na cidade de Faxinal - PR, CEP nº 86.840-000, cadastrada no CNPJ/MF 17.512.670/0001-90, representada pela Sra. **Lourdes Soares Faria**, brasileira, casada, professora, residente na Rua Maria Quiteria, nº 55, na cidade de Faxinal - PR, portadora do RG nº 1.256.836 SSP/PR e do CPF nº 588.274.639-68, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	AMP	12000	Água destilada injetável - Ampola com 10mL	0,102	1.224,00	FARMACE
4	CPR	50000	Aminofilina, 100mg	0,035	1.750,00	HIPOLABOR
5	AMP	1000	Aminofilina, 24mg/mL, solução injetável - Ampola com 10mL	0,810	810,00	HIPOLABOR
20	FR	5000	Cloreto de sódio, associado com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01% solução nasal - frasco com 30mL	0,048	240,00	MARIOL
38	FR	4000	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 6,67mg + 333mg/mL, solução oral - frasco com 10mL	1,375	5.500,00	FARMACE
41	FR	500	Fenoterol bromidrato, 5mg/mL, solução para nebulização (gotas) - Frasco com 20mL	1,530	765,00	HIPOLABOR
44	AMP	1500	Furosemida, 10mg/mL, solução injetável - Ampola com 2 mL	0,600	900,00	TEUTO
45	AMP	2000	Glicose 25%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,149	298,00	FARMACE
49	FR	5000	Hidroxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60+40mg/mL - frasco com 100 mL	1,107	5.535,00	SOBRAL
56	TB	1200	Lidocaína cloridrato 2%, geléia estéril - Tubo com 30g ou +	1,221	1.465,20	HIPOLABOR
57	F/A	500	Lidocaína cloridrato 2%, injetável - Ampola com 20mL	1,221	610,50	HIPOLABOR
62	AMP	4000	Metoclopramida cloridrato, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 2mL	0,223	892,00	TEUTO
63	CPR	110000	Metoprolol, sal succionato, 50mg, liberação controlada	1,101	121.110,00	ASTRAZENECA
71	AMP	500	Norepinefrina, sal hemitartarato, 2 mg/mL, solução injetável - Ampola com 4 mL	1,350	675,00	HIPOLABOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 141.774,70 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B2A853B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Nunesfarma Dist.de Prod.Farm.**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Gonçalves, nº 2.247, Água Verde, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 80.250-150 cadastrada no CNPJ/MF 75.014.167/0001-00, representada pelo Sr. **Dilson Nunes da Silva**, brasileiro, casado, sócio-diretor, residente na Rua Santa Bertila Boscardim, nº 455, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 541.220 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.599.039-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
60	CPR	150000	Metilfenidrato cloridrato, 10mg	0,712	106.800,00	NOVARTIS
84	AMP	300	Zuclopentixol, sal decanoato, 200mg/mL, injetável (tipo: clopixol ou similar/genérico)	41,500	12.450,00	LUNDBECK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4300FA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Pontamed Farmacêutica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Franco Grilo, nº 374, Bairro Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa - PR, cadastrada no CNPJ/MF 02.816.696/0001-54, representada pelo Sr. **João Aparecido Bertoldo**, brasileiro, casado, representante credenciado, residente na Rua Pref. Mario de Menezes, nº 1.310, na cidade de Ibiporã - PR, portador do RG nº 3.925.524-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.188.499-55, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	AMP	1000	Adrenalina ou epinefrina, 1mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	0,930	930,00	HIPOLABOR
6	CPR	350000	Amitriptilina, 25mg	0,046	16.100,00	TEUTO
9	AMP	100	Biperideno, lactato, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	1,900	190,00	CRISTÁLIA
10	FR	6000	Bromoprida, 4mg/ml, gotas - Frasco com 20mL ou +	0,800	4.800,00	PRATI D.
15	BIS	4000	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópico - tubo com 30g	1,000	4.000,00	SOBRAL
19	AMP	2000	Cloreto de sódio, 0,9%, Solução injetável 0,9% - Ampola com 10mL	0,125	250,00	SAMTEC
25	AMP	12000	Dexametasona, 4mg/mL, solução injetável - Ampola com 2,5mL	0,710	8.520,00	FARMACE
32	AMP	8000	Diclofenaco, sal sódico, 75mg/mL, solução injetável- Ampola com 3 mL	0,630	5.040,00	FARMACE
33	FR	6000	Dimenidrato associado com piridoxina cloridrato, 25mg/mL + 5mg/mL, solução oral gotas - Frasco com 20mL	1,800	10.800,00	VITAPAN
35	CPR	400000	Dipirona sódica 500mg	0,054	21.600,00	SOBRAL
39	CPR	200000	Fenitoína sódica, 100mg	0,049	9.800,00	TEUTO
42	FR	400	Fluoxetina 20mg/mL, solução oral, gotas - Frasco com 20mL	8,900	3.560,00	MEDLEY
43	CPR	500000	Fluoxetina, 20mg	0,044	22.000,00	HIPOLABOR
47	AMP	100	Hidralazina, 20mg/mL, solução injetável - Ampola com 1 mL	3,953	395,30	CRISTÁLIA
50	CPR	1000	Issossorbida, 10mg	0,200	200,00	SIGMA PHARMA
72	CPR	40000	Norfloxacino, 400mg	0,120	4.800,00	MULTILAB
74	FR	200	Periciazina, 40mg/mL, solução oral, gotas - Frasco com 20mL	11,800	2.360,00	SANOFI
76	bol	500	Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado, bolsa com 500mL	2,300	1.150,00	EUROFARMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 116.495,30 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9B1765D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Pró-Saúde Comercio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Carlos Gomes, nº 259, Zona 05, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF 07.344.756/0001-05, representada pela Sra. **Paula Akemi Honda**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua José Clemente, nº 627, na cidade de Maringá - PR, portadora do RG nº 7.335.493-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 033.118.739-63, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
37	AMP	6000	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 4mg + 500mg/mL, solução injetável - ampola com 5mL	0,770	4.620,00	TEUTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6D78FE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

Ref. Pregão Presencial nº 010/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Prosaude Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Urugai, nº 1.538, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó - SC, cadastrada no CNPJ/MF 85.247.385/0001-49, representada pelo Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, residente na Rua Rui Barbosa, nº 516, na cidade de Chapecó/SC, portador do RG nº 3.927.811 SSP/SC e do CPF/MF nº 076.332.029-39, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
22	AMP	200	Clorpromazina, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 5mL	1,014	202,80	UNIAO QUIMICA
27	AMP	500	Diazepam, 5 mg/mL, Solução Injetável - Ampola com 2mL	0,520	260,00	UNIAO QUIMICA
46	AMP	1500	Glicose 50%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,156	234,00	FARMACE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 696,80 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:103716D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

Ref. Pregão Presencial nº 110 /2013 - Referente aos Lotes 01 ao 03

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Sidinei da Silveira - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Luciano, nº 91, Bairro Aeroporto, na cidade de Jacarezinho - PR, CEP nº 86.400-000, cadastrada no CNPJ/MF 08.435.427/0001-24, representada pelo Sr. **Sidinei da Silveira**, brasileiro, casado, propiretário, residente na Rua Padre Luciano, nº 91, na cidade de Jacarezinho - PR, portador do RG nº 5453477-9 e do CPF/MF nº 804.570.379-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 110/2013, devidamente homologado pelo Município em 15/01/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	79	M2	4.000	Pintura com massa corrida em diversos acabamentos inclusive paredes com vitraux ou porta com aplicação de demão necessária para acabamento final, com impermeabilização de paredes, inclusive com todo o material necessário de primeira qualidade.	8,00	32.000,00
	80	Mli	8.000	Pintura de 1/2 fio, inclusive com todo o material necessário de primeira qualidade. (em metro linear)	1,00	8.000,00
	81	M2	300	Pintura de muro ou parede com cal, inclusive com todo o material necessário de primeira qualidade.	1,50	450,00
	82	und	400	Pintura de nomenclatura de vias públicas em poste de rede elétrica (Pintura de uma face de poste com altura 2,40 M com o nome da rua escrito), conforme norma da Copel NTC 855902, com todo o material necessário de primeira qualidade.	17,00	6.800,00
	83	M2	100	Pintura de Quadro escolar com aplicação de massa corrida com as demãos necessárias para acabamento final e pintura de guarnições, porta giz, inclusive com impermeabilização, com todo o material necesário de primeira qualidade.	18,00	1.800,00
	84	M2	4.000	Pintura em diversos acabamentos com correção e tapa buracos de paredes com massa PVA ou acrílica inclusive paredes com vitraux ou porta com aplicação de demãos necessárias para acabamento final com impermeabilização, inclusive com todo o material necessár	4,00	16.000,00
	85	M2	250	Textura, inclusive com todo o material necessário de primeira qualidade.	12,00	3.000,00
	86	und	30	Pintura em pontos de circular. Com jateamento em painel, pintura em estrutura, bancos e cobertura, com tinta esmalte sintetico e com demãos necessárias para o acabamento final. Incluisive com todo o material necessário	350,00	10.500,00
	87	und	30	Pintura em pontos de circular. Pintura em estrutura, bancos e cobertura, com tinta esmalte sintetico e com demãos necessárias para o acabamento final. Incluisive com todo o material necessário	279,00	8.100,00
	88	M2	150	Grafiato, inclusive com todo o material necessário de primeira qualidade.	18,00	2.686,50
	89	M2	400	Textura inclusive com impermeabilização.	7,00	2.800,00
	90	M2	4.000	Pintura em diversos acabamentos com correção e tapa buracos em paredes em massa PVA ou acrílica inclusive parede com vitrax ou porta com aplicação de demãos necessárias para acabamento final, com impermeabilização.	3,00	12.000,00
	91	M2	30	Pintura de Quadro escolar com aplicação de massa corrida com as demãos necessárias para acabamento final e pintura de guarnições, porta giz, inclusive com impermeabilização.	10,00	300,00
	92	M2	400	Pintura de muro ou parede com cal	1,00	400,00
	93	Mli	2.200	Pintura de 1/2 fio (em metro linear)	0,50	1.100,00
	94	M2	800	Pintura com massa corrida em diversos acabamentos inclusive com impermeabilização de paredes com vitraux ou porta com aplicação de demão necessária para acabamento final	3,50	2.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços objeto da licitação conforme emissão de autorização de fornecimento, através da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de atendimento aos chamados será de 15 (quinze) minutos, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B75B91DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

Ref. Pregão Presencial nº 013/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Eficaz Locadora LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.311.835/0001-01, estabelecida à Rua Bélgica, nº 1.805, Jardim Igapó, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.046-280, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Carlos Humberto Baptista**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.637.200-7, e do CPF/MF nº 055.667.748-06, residente à Rua Rubens Carlos de Jesus, nº 111, na cidade de Londrina – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 013/2014,** devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	35	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos, conforme especificações do anexo II. **Marca: Satélite**	150,00	5.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços, conforme emissão de ordem de serviço, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços será nas datas constantes nas ordem de serviços e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E547D70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014

Ref. Pregão Presencial nº 013/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **T.G.E Serviços De Vigilância E Segurança Privada LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 10.530.831/0001-29, estabelecida à Avenida Sylvio de Barros, nº 235, bairro Milton Gavetti, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.076-020, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Clodoaldo Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 6.123.191-9, CPF/MF nº 784.427.889-72, residente à Rua Eliza Maria de Andrade, nº 110, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 013/2014,** devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	6	und	150	Segurança física desarmada 08 (oito) horas, conforme especificações do Anexo II.	150,00	22.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços, conforme emissão de ordem de serviço, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços será nas datas constantes nas ordem de serviços e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6F789455

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Ref. Pregão Presencial nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Cbb Ind.Comércio De Asfalto E Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia do Café BR 376, KM 352, Parque Industrial Zona Sul, na cidade de Apucarana - PR, CEP nº 86.813-240, cadastrada no CNPJ/MF 82.381.815/0002-03, representada pelo Sr. **João Francisco Canevari Junior**, brasileiro, casado, vendedor externo, residente na Rua Manoel Teixeira de Souza, nº 241, na cidade de Apucarana - PR, portador do RG nº 426.708 MA/RJ e do CPF/MF nº 916.285.049-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento do produto discriminado no item conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 014/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	TON	300	Emulsão asfáltica RL-1C	1.294,50	388.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 388.350,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão de requisição e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:43DF35B4

